ANNO XLIII. NUMERO 188. SEGUNDA FEIRA 19 DE AGOSTO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados... 6$000
Por seis ditos idem... 12$000
Por um anno idem... 24$000
Cada numero avulso... 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados... 6$750
Por seis ditos idem... 13$500
Por nove ditos idem... 20$250
Por um anno idem... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO

7 Quarto cresc. as 4 h. e 17 m. da m.
15 Lua cheia as 7 h. e 45 m. da m.
23 Quarto ming. as 6 1/2 h. da t.
29 Lua nova a 10 h. e 13 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. Ss. Luiz f. b. e Tecla m.
20 Terça. Sr. Samuel profeta e Felisberto ab.
21 Quarta. S. Joanna Fransisca Romana v.
22 Quinta. Ss. Fabriciano e Aethusa. mm.
23 Sexta. S. Felippe Benicio e Theonilla v.
24 Sabbado. Ss. Bartholomeo ap. e Tacio m.
25 Domingo. O SS. CORAÇÃO DE MARIA.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 m. da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 17 de abril de 1867.

3ª secção.

N. 766.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo-me declarado o Dr. Francisco de Paula Pena, em officio de 6 do corrente, que renunciava em favor das despezas da guerra a gratificação de 600$ que se lhe mandou abonar por ter feito parte da commissão que foi ao presidio de Fernando a serviço do ministerio da guerra, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 767.—Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 212, que fica approvada a demissão que concedeu o inspector da alfandega desta cidade ao guarda da mesma alfandega, Antonio Bernardo Carneiro Monteiro, que a solicitou por motivo de molestia.

N. 768.—Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S. os prets que vieram annexos ao seu officio de hontem, sob n. 211, relativos aos vencimentos a contar do 1º a 13 do corrente mez, dos paisanos que para manutenção da ordem publica vieram de Santo Amaro de Jaboatão e estiveram addidos ao corpo de policia, tenho a dizer-lhe que expõe o tenente-coronel Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, no officio junto por cópia, datado de hoje, mande pagar taes vencimentos de conformidade com o meu officio de 13 deste mez.

N. 769.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista da conta e pret juntos em duplicata, a que se refere o officio do commandante superior deste municipio, datado de hontem e sob n. 197, mande pagar, se não houver inconveniente, não só os vencimentos a contar de 25 a 31 de março ultimo, das praças do 7º batalhão, que para manutenção da ordem publica foram chamados a serviço de aquartellamento nesta capital, mas tambem a quantia de 31$920, despendida com o fornecimento de luz e agua para o respectivo quartel durante aquelles dias.

N. 770.—Dito ao mesmo.—Em vista do incluso pret que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio datado de hontem, sob n. 200, e não havendo inconveniente, mande pagar os vencimentos relativos a primeira quinzena do corrente mez, do contingente do 3º batalhão da guarda nacional destacado no quartel do corpo de policia.

N. 771.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data approvado os contratos que o conselho de compras navaes celebrou com diversas pessoas, segundo o termo e officio, datados de 5 e 9 deste mez, para fornecimento do almoxarifado do arsenal de marinha, assim o communico a V. S para seu conhecimento, prevenindo-o de que aquelle conselho remetterá a essa thesouraria as cópias dos referidos contratos para os fins convenientes.

N. 772.—Dito ao mesmo.—Tendo-me o coronel do estado maior de segunda classe José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, participado haver no dia 15 do corrente, assumido o exercicio do lugar de director do arsenal de guerra, para o qual fôra nomeado por decreto de 31 de dezembro ultimo, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 773.—Dito ao mesmo. — Transmitto a V. S. os prets juntos em duplicata que me remetteu o commandante superior deste municipio com officios de hontem, sob ns. 202 e 203, afim de que se não houver inconveniente, mande pagar os vencimentos relativos a primeira quinzena deste mez, dos guardas nacionaes destacados nas fortalezas do Brum e Buraco, bem como do 1º batalhão de artilharia aquartelladas no Hospicio.

N. 774.—Dito ao mesmo.—Restituo a V. S. convenientemente os prets inclusos em duplicata á que se refere o officio de V. S. datado de 29 de março ultimo, sob n. 170, e relativos aos vencimentos a contar de 26 de dezembro do anno proximo passado até 15 de janeiro ultimo, das praças do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio que estiveram empregados no serviço do recrutamento na povoação de Santo Amaro de Jaboatão.

N. 775.—Dito ao mesmo. — Providencie V. S. para que se não houver inconveniente, mande pagar os vencimentos a contar de 25 a 31 de março ultimo dos officiaes do 7º batalhão de infantaria aquartellados nesta cidade como se vê da folha junta em duplicata á que se refere o officio do commandante superior deste municipio datado de hontem e sob n. 199.

N. 776.—Dito ao mesmo.—Senão houver inconveniente, e em vista dos prets juntos em duplicata que me remetteu o commandante das armas com officios de hontem sob ns. 529 e 530 mande V. S. pagar os vencimentos correspondentes a 1ª quinzena deste mez, das praças do deposito de recrutas e dos prisioneiros paraguayos.

N 777.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Senão houver inconveniente, mande V. S. pagar ao commerciante Manoel José dos Santos conforme solicitou o commandante superior da comarca de garanhuns em officio de 13 de março ultimo, sob n. 30 os vencimentos relativos ao mez de fevereiro proximo findo dos guardas nacionaes destacados no districto de Pão-ferro termo do Buique, como se vê do pret junto em duplicata.

N. 778.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens porque estando em termos a inclusa relação nominal e não havendo inconveniente sejam pagos a Jeronymo Pereira Marins, conforme solicitou o commandante superior da comarca do Brejo da Madre de Deus em officio do 1º do corrente os vencimentos relativos ao mez de março ultimo dos guardas nacionaes destacados n'aquella villa.

N. 779.—Dito ao mesmo.—Tendo por officio de 19 de dezembro proximo findo mandado substituir por outro official o alferes Elias José de Mello, no commando do destacamento da cidade de Goyanna por achar-se pronnunciado, e havendo em 3 de janeiro designado o alferes Guilhermino Francisco de Paula Monte-Negro para render o official que estava commandando o referido destacamento, assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

N. 780.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S., que em vista do competente certificado mande pagar ao arrematante do ultimo lance da estrada de Nazareth a importancia da 2ª prestação a que tem direito por haver executado dous terços das obras do seu contrato, segundo consta de officio do chefe da repartição das obras publicas datado de hontem e sob n. 91

N. 781.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o commandante superior da comarca de Garanhuns em officio de 2 do corrente sob n. 36 e 37 recommendo a V. S. que em vista dos prets juntos em duplicata e não havendo inconveniente, mande pagar a Claudino do Rego Lima Junior, os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas não só na villa do Bom Conselho durante os mezes de janeiro a março deste anno, mas tambem na povoação de Correntes, nos dous ultimos de taes mezes como se vê dos mencionados prets.

4ª secção.

N. 783.—Dito ao Exm. presidente da provincia das Alagôas.—Rogo a V. Exc. que se digne providenciar em ordem a serem ministrados os esclarecimentos requisitados pelo juiz municipal da 1ª vara desta cidade no officio de 16 deste mez junto por copia com referencia ao sentenciado José Gonçalves do Nascimento.

N. 784.—Dito ao desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.—Concedo a autorisação que V. Exc. pede em seu officio de 16 do corrente sob n. 660 para serem recolhidas no respectivo collegio as orphãas Maria e Amelia filhas do fallecido Manoel Marinho de Souza Pimentel porteiro que foi da administração do correio desta provincia.

N. 785.—Portaria. — O presidente da provincia attendendo ao que requereu frei Augusto da Immaculada Conceição Alves coadjuctar da freguezia de Santo Antão e tendo em vista a informação do conego encarregado do governo do bispado, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado somente para ir a côrte tratar de negocios de seu convento.

N. 786.—Dita.— O presidente da provincia em vista da proposta do director geral da instrucção publica de 16 do corrente sob n. 150 resolve nomear o cidadão Heraclio de Araujo Villar para reger interinamente a 1ª cadeira do 2º anno da escolla normal durante o impedimento do respectivo proprietario.

Expediente do secretario do governo do dia 17 de abril de 1867.

2ª secção.

N. 787.—Officio ao commandante superior do Recife. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio datado de hontem e sob n. 200, que nesta data se expedio ordem a thesouraria de fazenda para pagar a importancia do pret, a que se refere o citado officio.

N. 788.—Dito ao commandante superior do Brejo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio do 1º do corrente que acaba de autorisar a thesouraria provincial a pagar a Jeronymo Pereira Marins os vencimentos constantes do pret que em duplicata veio annexo ao citado officio.

N. 789.—Dito ao commandante superior de Garanhuns.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia respondendo ao officio de V. S. datado de 13 de março ultimo, manda declarar a V. S. que acaba de autorisar a thesouraria provincial a pagar ao commerciante Manoel José dos Santos os vencimentos constantes do pret que veio junto em duplicata ao seu citado officio.

N. 790.—Dito ao mesmo.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a Claudino do Rego Lima Junior, os vencimentos constantes dos prets que em duplicata vieram annexos aos officios de V. S. datados de 2 do corrente e sob n. 36 e 37 os quaes ficam assim respondidos, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

3.ª secção.

N. 791.—Officio ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento que segundo consta de officio de 16 do corrente do Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa entrou elle n'aquella data no exercicio interino de director da escolla normal.

N. 792.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. S. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 91 que nesta data autorisou-se a thesouraria provincial, a pagar em vista do competente certificado a 2ª prestação a que tem direito o arrematante do ultimo lance da estrada de Nazareth.

4ª secção.

N. 793.— Officio ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 6.—De ordem de S. Ex. o Sr, conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial 40 exemplares do novo regulamento da repartição das obras publicas de 31 de julho do anno passado.

N. 794.—Dito ao mesmo.—N. 8.—Para ser presente a assembléa legislativa provincial passo as mãos de V. S. de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia o incluso quadro impresso dos impostos que formam a receita das diversas provincias do imperio acompanhado da legislação que os regula.

N. 795.—Dito ao mesmo.—N. 9.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial o incluso projecto de postura que a camara municipal da cidade de Nazareth, confeccionou e remetteu com o officio de 4 de outubro do anno passado junto por cópia.

N. 796.—Dito ao mesmo.—N. 10.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, os inclusos balanços da receita e despeza do anno passado, que remetteu a camara municipal de Tacaratú com officio de 17 de janeiro ultimo, junto por cópia, bem como o balanço da despeza da quantia de 525$ que a mesma camara pede autorisação para fazer das rendas que arrecadar no exercicio de 1867 a 1868.

N. 797.—Dito ao mesmo.—N. 11.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, passo as mãos de V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, a inclusa cópia do contrato celebrado com José Amat para dar representações lyricas no theatro de Santa Isabel por espaço de tres annos.

N. 798.—Dito ao mesmo.—N. 12.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, o incluso projecto de posturas, que remetteu a camara municipal da villa de Tacaratú com officio de 18 de janeiro ultimo, junto por cópia.

N. 799.—Dito ao mesmo.—N. 13.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, passo as mãos de V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial, as inclusas cópias dos contratos celebrados com os Drs. Joaquim Pires Machado Portella e Francisco de Paula Salles, para a confecção da classificação das leis provinciaes e do indice alphabetico das mesmas leis.

N. 800.—Dito ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo por portaria desta data, e em vista de sua proposta de 16 do corrente, sob n. 150, resolvido nomear o cidadão Heraclio de Araujo Villar, para reger interinamente a 1ª cadeira do 2º anno da Escola Normal durante o impedimento do respectivo proprietario; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

DIARIO DE PERNAMBUCO

No sabbado chegou de Liverpool e Lisbôa o vapor inglez *Amazon*, apenas adiantando um dia ás noticias que recebemos pelo *Guienne*. Do *Jornal do Commercio* de Lisbôa, do dia 30, extrahimos o que segue, unicas noticias que delle contém.

ITALIA.

Chegára á Roma o general francez Dumont, afim de inspeccionar a legião Antibes, á qual passou revista, no campo de Monte Cavallo, logo depois que chegou. O general disse-lhes, ao voltarem para o quartel:

« O imperador soube, com profundo sentimento, haverem se realisado deserções em nossas fileiras.

« Estou disposto a ouvir as queixas, que os legionarios possam ter que apresentar.

« Todo aquelle que expozer francamente o desejo de voltar a França, sera' alli conduzido á custa do governo, e as vagas que estas retiradas produzirem nos quadros serão immediatamente preenchidas.

« De futuro não deixara' de ser severamente punida qualquer deserção; deve estipular se com o governo italiano uma convenção, em virtude da qual se ha de elle obrigar a entregar os desertores ás autoridades pontificias. Espero que vos mostres dignos da França, na honrosa missão que vos foi confiada pelo governo do imperador; por isso que continuaes sempre a ser soldados francezes, ainda que pagos pelo governo pontificio, cuja soberania temporal deveis sustentar, até á ultima gôta de vosso sangue.

« Nada tendes a recear; o governo imperial continúa a considerar-vos como seus soldados, e ha de vigiar pela vossa segurança. Embora useis um laço e uma bandeira differentes do da França, é isto temporario e uma medida aconselhada por altas razões politicas. »

Essa linguagem produzio sensação tanto no partido liberal como no reaccionario, e tem sido muito commentadas.

— Já começavam a deixar a côrte pontificia, os bispos ahi congregados para a festa centenaria.

— Na camara italiana os deputados Piancini e Curti interpellaram o gabinete sobre a inspecção do general Dumont, e o supposto alistamento e armamentos para uma invasão nos estados romanos.

O Sr. de Ratazzi respondeu que nada havia de positivo sobre armamentos para invasão; o que ja' o governo tinha pedido explicações á França acerca da inspecção; e que era falso tratar-se de accordo para a entrega de desertores.

— Segundo diz a *Independencia Belga*, cerca de 600 garibaldinos approximaram-se das fronteiras romanas, sendo repellidos pelas tropas italianas.

— Houve em Genova a reunião do comicio popular, no theatro Carlo-Felice. A concorrencia foi immensa, e os discursos pronunciados foram graves e sérios, sendo muito applaudidos.

A assembléa tomou a seguinte deliberação:

« Considerando que a Italia não tem cumprido o seu programma, em quanto não tiver reivindicado Roma para sua capital;

« Considerando que é em vão que póde existir a esperança de ver o paiz desenvolver-se, no interior, de uma maneira florescente; e de obter no exterior a posição de nação poderosa e respeitada, em quanto esse bem supremo não tiver sido conquistado;

« Os genovezes, reunidos em assembléa popular e publica, tomam a seguinte resolução:

« § 1.º Confirmam solemnemente o direito, que os italianos tem, de possuir Roma por capital da Italia.

« § 2.º Proclamar o dever, que incumbe á todos os italianos, de concorrer com todas as suas forças e por todos os meios, para a reivindicação desta fracção importante da patria italiana. »

— Reuniões semelhantes tem havido em diversos pontos da Italia.

PORTUGAL.

— Suas magestades o rei e a rainha achavam-se em Paris, depois de visitarem Pierrefonds e Compiègne. No dia 23 do passado foram cumprimentados pelo corpo diplomatico, á cujos membros sua magestade a rainha dirigio palavras affaveis.

A *Patrie* diz que, apenas finde o luto, havera uma reunião semi-official nas Tulherias em obsequio ao rei e a' rainha.

— Falleceu em Lisboa, no dia 29, o Rvm. conego da sé de Guarda, Francisco Soares Franco.

— Chegara, no dia 27 do passado, de volta de Roma ao Porto, o bispo desta diocese.

— A alfandega do Porto rendeu, de 1 a 27 do passado 159:706$385.

PERNAMBUCO

Por portarias da presidencia de 17 do corrente foi aposentado o Sr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva no lugar de chefe da 1ª secção do consulado provincial, sendo nomeado para o substituir o Sr. Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli e Vasconcellos.

— No sabbado teve lugar a collação do grão de doutor em direito ao Sr. bacharel José Joaquim Tavares Belfort, servindo-lhe de padrinho o Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

— Os irmãos noviços da ordem terceira de S. Francisco festejaram hontem a' sua padroeira N. Senhora da Ajuda, com toda a pompa e brilhantismo. Oraram no Evangelho o Rvm Fr. Espirito-Santo e no *Te-Deum* o Rvm. vigario de Aguas-Bellas. Antes da festa fizeram sua entrada diversas pessoas, e professaram os noviços cujo tempo de noviciado se achava concluido.

Na vespera a' tarde procedeu-se a' benção da respectiva imagem.

— Tambem celebrou-se hontem a festa de N. Senhora do Carmo, que se venera no frontispicio da respectiva igreja. O templo estava elegantemente ornado. Oraram ao Evangelho o Rvm. A. de Mello e Albuquerque e ao *Te-Deum* o Rvm. Leonardo Grego.

A' noite foi queimado, em frente da igreja, um bello fogo de artificio.

— Na sessão de sabbado entrou em julgamento no tribunal do jury o preto João, escravo de José Francisco Bento, pronunciado pela subdelegacia de S. José, por ferimentos graves feitos no menor Francisco, nas penas do art. 205 do codigo criminal.

Pór força das respostas do conselho de sentença aos quesitos propostos, verificando-se achar-se o réo comprehendido no referido art. 205 grão médio, foi condemnado, de conformidade com o art. 60 do mesmo codigo, a' 100 açoites e a trazer por um anno ferro ao pé, sendo o respectivo dono condemnado tambem nas custas do processo.

— Por incommodos de saude, foi concedida e exoneração pedida de coadjuctor da freguezia de S. José desta cidade ao Rvd. Sr. João Gomes de Oliveira.

— Pela presidencia foi declarado ao commando superior da guarda nacional deste municipio do Recife, que não havendo previamente sido feita a designação de guardas nacionaes destacados para o serviço da guerra, devem ser considerados voluntarios da patria os guardas que sentarem praça no exercito ou alistarem-se nos corpos de voluntarios da patria.

— Sobre exposição da thesouraria provincial, resolveu o Exm. Sr. presidente abrir, na importancia total de 22:894$512, differentes creditos supplementares, para continuação de despezas que correm pelo orçamento do anno financeiro findo de 1866 a 67, ora em liquidação.

Taes creditos são para occorrer despezas consignadas nos arts. 3º § 2º, 10 § 3º, 17 § 2º, 19, 20, 43 e 44 da referida lei.

— Falleceu na villa do Brejo o Sr. Dr. José Francisco Lopes Lima, que alli fôra por doente.

— Pela delegacia de Goyanna foram presos Manoel Felippe, João Paulo e Manoel Antonio de França conhecido por *Manum*, por estarem pronunciados como complices do espancamento de Domingos Ramos Pimentel, na freguezia de Cruangi.

— Alguem nos pede lembremos a' junta dos Srs. correctores a conveniencia de serem publicadas diariamente as alterações do cambio sobre Portugal, como o são aquellas sobre outras praças, attentas as relações commerciaes que existem entre a nossa praça e as desse reino, quer entre commerciantes e quer entre particulares.

— Por falta de numero, não funccionou no dia 16 a Associação Commercial, estando marcado o dia 20 para a respectiva sessão, cujo fim especial ja' temos noticiado.

— O proprietario dos omnibus da linha de Olinda continua de setembro em diante, o serviço da mesma linha, cujas partidas serão desta cidade para aquella a's 4 1/4 horas da tarde, e dalli para aqui as 8 1/2 da manhãa.

— Pelo Sr. subdelegado desta freguezia de Santo Antonio, foi mandado recolher ao quartel de policia, a desposição do Sr. Dr. chefe de policia, o pardo Pedro da Silva Odonel, pronunciado no termo de Iguarassú por crime de ferimentos graves, praticados no pardo João Ramos ha cerca de 4 annos.

O referido criminoso foi capturado pelo inspector de quarteirão, o Sr. José Vidal de Negreiros.

— Ante-hontem teve lugar, como previamente se annunciara, a reunião do partido conservador para tratar-se da organisação do — GREMIO PERNAMBUCANO DA UNIÃO CONSERVADORA — a' semelhança das que tem sido installadas em outras provincias, de acordo com o que resolveu o centro do mesmo partido na côrte.

Escolhida e numerosa foi a sociedade que encheu o Club Pernambucano, lugar da reunião, calculando-se em cerca de 700, os cidadãos que alli foram representar o partido conservador.

S. Exc. o Sr. visconde de Camaragibe, em cujo nome foram feitos os convites para essa reunião, assumio a presidencia da mesa e convidou para tomarem assento nella os Srs. Drs. Souza Reis e João Alfredo.

Em seguida o mesmo Exm. Sr. expôz o motivo da convocação da reunião, fazendo lêr uma carta que do centro conservador lhe fôra dirigida para esse fim; depois do que submetteu a' approvação das pessoas alli reunidas as bases da associação — União Conservadora.

Em seguida propôz o mesmo Sr. visconde que fossem approvados para reger provisoriamente o Gremio Pernambucano os estatutos que regem o centro conservador na côrte, até que, organisado aquelle, possa confeccionar os seus respectivos estatutos de harmonia com os deste.

Approvadas ambas as propostas, tratou-se da eleição dos membros do *gremio* e de seu numero; e, suscitando-se uma questão sobre o modo porque deviam ser elles eleitos, fallaram os Srs. João Thomé, Souza Reis, Manoel Portella, Campos, Alcoforado, Lobo, Araripe e barão de Muribeca, resolvendo-se a' final que fossem eleitos por acclamação 22 membros indicados pelo presidente, sendo para este lugar acclamado previamente o Exm. Sr. visconde de Camaragibe, que propoz os seguintes Srs.: barão de Vera-Cruz, barão de Muribeca, conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Dr. João José Ferreira de Aguiar, Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, monsenhor Joaquim Pinto de Campos, Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, Dr. Joaquim Pires Machado Portella, Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade, coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, Dr. Bento José da Costa, Dr. Augusto Frederico de Oliveira, Dr. Joaquim de Souza Reis, Dr. Francisco de Barros Barreto, Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego e Luiz Antonio Vieira, depois de approvados os quaes, deu-se por finda a reunião.

— Consta-nos que pela repartição das obras publicas, deve-se proceder hoje á medição dos trilhos urbanos de Appipucos.

— Tendo o chefe da repartição das obras publicas, verificado, segundo as ordens da presidencia, achar-se em completo estado de ruina, as chapas de ferro onduladas sobre que assenta o calçamento do centro da ponte de Santa Izabel, e declarado a conveniencia de reparar-se com promptidão taes ruinas, consta-nos que foram organisados tres orçamentos, indicando os tres systemas seguintes, com especificação das vantagens e inconvenientes de cada um; sendo o primeiro para substituir o pavimento que existe por um soalho geral de madeira, o segundo que é o mesmo systema existente e o terceiro um bello calçamento de parallelipipedos de pedra, assente sobre um lastro de madeira.

A' S. Exc. o Sr. presidente compete deliberar qual delles deve ser preferido de harmonia com a conveniencia publica.

— O Sr. Joaquim de Almeida Pinto, habil pharmaceutico desta provincia, acaba de publicar mais um folheto, no qual se exaltam as excellentes qualidades do *Fedegoso de Pernambuco*, no tratamento de um grande numero de molestias taes como a paralysia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosses recentes e antigas, suffocações, catarrhos pulmonares etc. O Sr. Pinto fez desta planta varias preparações, que se acham a' venda em sua pharmacia, rua larga do Rosario n. 10.

O bom nome de que gosa este distincto pharmaceutico, e os bons serviços que ha prestado a' parte soffredora da nossa sociedade com os seus preparados de *jurubeba*, nos levam a confiar muito em o novo medicamento com que o seu incansavel talento veio enriquecer a therapeutica.

— Foi sexta-feira pela primeira vez, este anno, á scena, em o nosso Santa Isabel, o drama sacro—Milagres de Santo Antonio —, que tanto agrada ao publico desta cidade.

O espectaculo correu bem, destinguindo-se o Sr. Peregrino no papel de Fr. Antonio, que foi bem comprehendido e melhor executado. Todos os demais artistas trabalharam bem.

As decorações do scenario, bem como as vestimentas que demanda o drama, foram todas preparadas especialmente para esta nova apresentação do drama, tornando-se por isso o actual emprezario digno de merecidos encomios.

— Hoje as 10 horas se extrahirá á loteria á beneficio das familias dos voluntarios da patria (33) sendo os maiores premios 6:000$ e 2:000$.

— O thesoureiro das loterias, attendendo a necessidade para reformar o plano pelo qual se estão extrahindo as loterias, confeccionou um plano de maior numero de premios, que foi approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia e que deverá começar para a loteria 34ª em diante, satisfazendo assim aos continuados pedidos dos senhores compradores de bilhetes.

— Pedem-nos a seguinte publicação:

Srs. Redactores da Revista Diaria.—Ja' que a sua *Revista*, occupou-se hoje do Largo das Princezas, cremos que não seria máo lembrar-lhes que convíria fazer nesse lugar um *square*, a' maneira dos que existem em Londres e Paris, onde as creanças podessem ir distrahir-se e fazer exercicio corporeo ao ar livre.

« Desde algum tempo se nota que a tuberculisação pulmonar, nesta capital, se desenvolve horrivelmente e todos os dias vemos figurar no obituario os nomes de um grande numero de pessoas que succumbem a' essa terrivel affecção, e cumpre que se vão combatendo desde a infancia as predisposições que possam ter as crianças para semelhante mal.

« Não seria pesado para os pais de familia concorrerem em cada anno, com uma pequena quantia para o entretenimento desse *square*, pois que d'lle teriam de gozar seus filhos, não tanto como distracção, mas como meio hygienico. Isto se pratica em Londres, segundo nos consta.

« Por este meio, e sem ser dispendioso para a provincia, teremos um lugar de recreio em que as crianças poderão passar algumas horas a brincar, e ficara' esse largo aformoseado.»

— Remettem-nos o seguinte, pedindo sua publicação:

« No dia 14 deu a sociedade *Recreativa Juventude* sua partida anniversaria. Foi mais uma noite de recreio que a presidencia e alguns socios quizeram dispensar.

« Não podiam por certo escolher uma outra prova de amizade a' sociedade do que a dansa; porque ella dispensando voluptuosamente seus passos decentes e sempre engraçados, é quem sabe encher os corações de mais vida, mais graça, mais doçura e mais encantos; e por isso mesmo foi que em a noite desse dia um numero superior a' sessenta senhoras cada qual mais bella, cada qual mais linda e cada qual mais abastada, fez a sociedade *Recreativa Juventude* reunir em si o epilogo de todos os prazeres e todas as beldades, que somente o bello sexo é quem sabe prodigalisar.

« Duas salas, ricamente mobiliadas e adornadas de flores naturaes, encheram-se de convidados que

FOLHETIM

D. BRANCA DE LANUZA

RECORDAÇÕES DA CORTE DE FELIPPE II

Romance historico original

Por E. Feijóo de Mendoza.

PARTE I

Redempção por amor

LIVRO I

O CORSARIO NEGRO.

(Continuação do n. 187.)

CAPITULO IX.

Conselhos infructuosos.

Depois que o Corsario terminou a sua narração, reinou um momento de silencio, porque nem elle podia fallar, profundamente commovido como estava com a recordação das suas desgraças, nem Branca se atrevia a interrompe-lo, porque entendia que devia respeitar a sua dôr.

Por fim o pirata passou a mão pela fronte e olhou a hespanhola.

Então esta se lhe dirigio.

— Fernando, lhe disse com a sua mais suave voz, a vossa historia é desastrosa e terrivel, e sobra-vos razão para que vos queixeis das mulheres e aborreçais o rei. Mas permitti-me que vos dê um conselho.

— Fallai, Branca; sois um anjo, e não podeis dizer-me cousa que não seja boa e santa.

— Pois bem, já que me julgais boa, ouvi-me. Não deveis, meu amigo, entregar-vos a esses horriveis planos de vingança, porque a vingança é a paixão mais terrivel, e se todos os offendidos se vingassem, não haveria sociedade possivel, não existiria o mundo. Não, Fernando, não. Deixai ao Omnipotente o cuidado de castigar o malvado. Não queirais usurpar-lhe as suas attribuições, castigando por vossa propria conta, e lembrai-vos daquelle preceito divino—*Perdoai-nos as nossas dividas, assim como nós perdoamos aos nossos devedores.*—Julgais que Deus deixa sem castigo os perversos? Não. O que causa algum mal é mais tarde castigado. Deus pésa e mede os soffrimentos dos que padecem, e por elles castiga o que injustamente o causou. Deixai, pois, a vossa vingança, eu vo-lo rogo, e recordai-vos de que frei Luiz vos diria o mesmo se vivesse. Fazei como eu... vingai-vos déspresando e compadecendo-vos dos que vos fizeram soffrer, porque, ai delles! Deus os tem apontado já com a vara da sua justiça.

E fallando assim, Branca, elevava ao céo os seus puros e formosos olhos, nos quaes se reflectiam os raios da lua, semelhando-a a uma daquellas prophetisas da antiguidade que viam com os olhos da alma os successos futuros, e choravam tristemente as desgraças que iam cahir sobre seus irmãos.

Fernando estremeceu por uma emoção inexplicavel, mas moveu a cabeça para um lado e outro em signal de duvida e de incredulidade.

— Não, Branca, não, disse á hespanhola. Vós sois mulher e por isso fallais assim. A mulher, quando é offendida, só lhe fica o triste recurso das lagrimas, mas o homem não póde chorar e necessita por isso de vingar-se.

— Quanto vos enganais! Julgais que a mulher não póde vingar-se, acaso porque é fraca? Pois a sua mesma fraqueza lhe póde proporcionar mais occasiões. Eu mesma, se no dia em que me vi tão infamemente enganada por Antonio Perez me quizesse vingar, ser-me-hia preciso mais que mandar ao rei a carta que eu recebera, dirigida á princeza d'Eboli? Não teria isto sido a perda da minha rival e do meu amante? Certamente que sim; mas seria eu mais venturosa? Deteria por isso á roda do meu destino? Não, em verdade: os meus soffrimentos teriam sido os mesmos, e se o mesquinho prazer da vingança podia alegrar-me alguma cousa, só seria por alguns momentos; depois perdia o direito de me queixar, porque o que se vinga faz-se justiça e não tem direito a pedir mais.

— Sem embargo, senhora...

— Deixai-me continuar, disse Branca inspirada. Vós quereis vingar-vos de Felippe II, que é vosso inimigo, e para vos vingardes della tendes que sacrificar muitas victimas, que nenhum mal vos teem feito. Que direis se todos os parentes dos soldados e marinheiros que cabem sob o fio da vossa espada se quizessem vingar de vós, e vos perseguissem como a um homem que lhes arrebata a vida de seus irmãos sem que estes vos tivessem offendido? Não estariam no seu direito segundo as vossas idéas? Certamente que sim; e que seria então do mundo se todos assim pensassem? Ah! ponde um freio aos vossos desejos de vingança... detende-os na sua vertiginosa carreira... não tenteis a Deus... Ainda podeis ser feliz, Fernando; deitai um olhar em roda de vós, queimai a vossa horrivel bandeira e pedi a Deus perdão pelo damno que tendes feito ás suas creaturas.

— Senhora...

— Ainda não conclui, proseguio Branca, olhando cada vez mais affectuosamente para o Corsario. Não acrediteis que eu penso assim por necessidade, não. Se me tivesse querido vingar de Perez não me faltaria resolução nem valor. Não me vinguei porque odeio a vingança, porque creio que é um delicto, um crime tão grande como o que se deseja castigar com ella, e me aterrou sempre a idéa de me collocar ao nivel do agressor, dando-lhe direito para se queixar e, talvez, para se queixar com justiça. Além de que, a vingança é como a pedra arrojada por uma funda: lançada no espaço, é difficil saber onde irá parar; e, acreditai-me, deve ser muito triste o precipitar-se alguem no abysmo do odio para vingar uma offensa, e depois de vingada olhar o caminho porque passou e vê-lo coberto de sangue.

Branca guardou silencio, e vendo que o pirata nada lhe dizia, sorrio-se, com ar de triumpho.

— Oh! meu amigo, lhe disse, convencei-vos com as minhas razões, e deixai de perseguir os subditos de Felippe II.

Fernando levantou a cabeça e respondeu-lhe tristemente:

— Perdoar a esse infame rei que tanto damno me fez, que perdeu e deshonrou a mulher que eu amava, convertendo-a em um ser despresivel, e que, não satisfeito ainda, me teve n'uma prisão dez annos... que foram dez seculos de tormento!... Não... nunca... E' impossivel... Admiro-vos, Branca, mas não vos posso imitar.

— E porque?

— Sem duvida porque o não quer o céo.

— O céo, dizeis! Ah! não insulteis a Deus... Olhai, disse indicando ao pirata a estrellada abobada do firmamento, olhai, Fernando... Deus vos falla pela bocca de uma fraca mulher. Deixai, deixai esta vida! não mais vinganças... não mais sangue... não mais horrores!... Bastantes innocentes tem perecido, e vós sois responsavel pelas suas vidas.

A posição de Branca era nobre e energica. A sua bella figura, illuminada pela lua, os seus cabellos agitados por um ligeiro vento, tudo nella inspirava naquelle momento veneração e respeito.

O Corsario vio-se subjugado e respondeu com voz grave:

— Tendes um encanto irresistivel para convencer. Ouvindo-vos, comprehendo que vos interessais por mim como uma amiga verdadeira, e quero demonstrar-vos que sou capaz de virtude desde hoje...

— Como; cedeis?

— Sim, Branca... não mais vingança... não mais sangue...

A irmã de Lanuza ia cahir de joelhos para dar graças a Deus pelo triumpho que a sua palavras conseguira, quando se ouvio um clamor immenso, e uma multidão de piratas se apresentou no jardim, dando vozes de morte.

A hespanhola levantou-se estremecendo em quanto que Fernando se adiantava grave e firme a receber a sua—segundo parecia—sublevada gente.

— Capitão, exclamou o que os capitaneava, que não era outro se não Bertuccio, vingança! vingança!

— Que é isto? Que vos traz aqui? Que se passou?

— Senhor, exclamou Perugino, venho de Madrid; os infelizes San Pietro e Belonaro foram publicamente enforcados por ordem de Felippe II. Eu mesmo li os cartazes que lhe pozeram nas costas, os quaes diziam que aquelles traidores bandidos estavam já castigados, e que o mesmo faria o rei ao seu chefe o malvado Corsario Negro.

O pirata fez-se livido de colera ouvindo esta noticia.

— Bem, por Deus! exclamou impetuosamente. Esse rei perverso e hypocrita desafia-me e não cede; pois bem, aceito o repto e veremos. Vingança! meus amigos, proseguio com maior ardor. Guerra de morte ao rei, até que nos apoderemos da Sicilia, ou todos caiamos em seu poder. Ah! guerra interminavel... ou eu ou Felippe II.

Branca estremeceu, porque adevinhou que os seus bons conselhos erão já perdidos e que o pirata, tão nobre e desgraçado, ia precipitar-se de novo, com aquella noticia, na fatal torrente da vingança.

(Continuar-se-ha.)

ao desenvolver-se a dansa as 11 horas da noite, nella permaneceram sempre com enthusiasmo até as 4 horas da manhãa.

« Ordem e regularidade houve sempre no desempenho dos trabalhos, e por isso não queremos terminar estas linhas sem que primeiro digamos que de coração enviamos um aperto de mão a cada membro influente da partida, e com especialidade ao Illm. Sr. Balthazar [illegible] de Gouveia como presidente e director que [illegible] lhe saudamos com um extremoso abraço pela grinalda de louros que colheu. »

— Chegou no sabbado, dos portos do norte de sua escala, o vapor *Parahyba*, sendo portador de jornaes do Ceara' até [illegible], do Rio Grande até 15 e da Parahyba até 16 do corrente. Eis o que colhemos :

Na capital do Ceara' desenvolvera-se a variola.

Em Bananeiras, do termo de Baturité, Luiz Timotheo assassinou a seu irmão Antonio Timotheo. O assassino foi preso.

Lemos no *Cearense* :

« Ante-hontem (5), por occasião de matar-se algumas rezes para o consumo, encontrou-se no ventre de uma vacca um feto, que é uma verdadeira aberração da natureza. O Sr. Dr. Ribeiro forneceu-nos a seguinte discripção desse monstro que se acha exposto em seu museu :

« O aspecto physionomico geral é o de perfeita apparencia com o do camello, examinado minuciosamente esse aspecto torna-se mais saliente, por quanto se observa que a formatura do craneo não é a da sua especie, porque em lugar de ser achatada é inteiramente oval, em direcção perpendicular, tendo extraordinariamente de anomalo, um olho grande na parte anterior e superior da face na junctura das duas orbitas occulares, que convergiram a' formar uma só, deixando distinguir-se atravez da cornea desse grande olho, os globos dos dous olhos normaes encaixados dentro de uma só orbita e cobertos pela mencionada cornea transparente : logo abaixo desse olho grande nota-se a abertura dos narizes, não tendo a configuração da venta da especie bovina, e sim contrahida de modo, que se observa a narina da especie lanifera.

« O labio superior contrahido igualmente de modo que, para o bordo anterior fórma a saliencia como na fórma do beiço do camello e não da de sua especie : a mandibula superior é inteiramente mal formada, e os rudimentos que a compõem não tem a fórma da de sua especie, que em lugar de ser alongada acha-se curta e afinando para baixo; a mandibula inferior tambem não tem a fórma da de sua especie, e sim da da lanigera, a parte della que fórma o queixo inferior, que deveria ser alongado, acha-se immediatamente vestido em angulos rectos como o do carneiro ou camello, tendo na sua extremidade os alveolos dentarios mui salientes com o beiço inferior um pouco curto ; de modo que descobre ditos alveolos ; a consistencia dos beiços é mui macia, e differe da de sua especie; a lingua é natural, porém mui saliente da bocca em virtude da contractura dos queixos e beiços ; as orelhas são grandes, largas e mui macias e cahidas sobre o conducto auditivo, como no cão de Terra-Nova, o que não é natural na especie bovina ; o pello que cobre toda a cabeça e parte do pescoço é mais longo, mais denso e mais macio do que naturalmente se observa nesta especie.»

No Rio Grande falleceu o Rvm. João Carlos de Souza Caldas, sendo nomeado para o substituir na cadeira de latim do lycêu o Dr. Joaquim Germano Ramos.

Lemos no *Correio Natalense* :

« No dia 5 o Exm. Sr. Dr. Gustavo Adolpho de Sa', com sua Exma. Sra. e as mais pessoas que d'aqui os acompanharam, regressou da viagem effectuada no dia 2 a' povoação de Macahyba.

« Foi alli recebido com as mais significativas demonstrações de prazer e sympathia.

« Teve lugar a hospedagem na casa do abastado negociante o Sr. Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, que soube com sua estimavel familia, despender attenções e finezas de um cavalheiro.

« No dia 3 foi offerecido a S. Exc. pelas classes do commercio e lavoura, representadas por uma commissão, composta dos Srs. capitão Barbosa de Moura, Teophilo da Rocha Barros, Julio Barreto, um baile que primou pela concurrencia e profusão.

« No immediato foi-lhe dedicada uma uma reunião familiar pelo sobredito Sr. Amaro.

« Na manhãa do dia 4, depois de ouvir missa, visitou o Sr. presidente a villa de S. Gonçallo, em companhia de muitos cavalleiros, alguns dos quaes de la' vieram para tal fim, reunidos a outros da Utinga.

« A viagem de S. Exc. a' commercial povoação da Macahyba, promette ser fecunda em melhoramentos reaes para ella, tanto quanto o permittirem os recursos do thesouro provincial.»

Na Parahyba nada occorreu.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.— Extracto das partes do dia 17 de agosto.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 16 do corrente :

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Josepha Alves da Silva, Izabel Pereira da Côsta e Carlos, escravo de D. Rita de Souza Leão, este a' requerimento de sua senhora e aquellas para correcção.

O chefe da 2ª secção.—J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO.— Movimento da casa de detenção do dia 17 de agosto :

Existiam (presos) 356, entraram 3, sahiram 11, existem 348. A saber: nacionaes 240, mulheres 11 ; estrangeiros 37, mulher 1 ; escravos 55, escravas 4. Total 348.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 245.

Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 17 do corrente.

Tiveram baixa :

José Bernardo da Silva, José Felippe Santiago.

Tiveram alta :

Joaquim Gomes da Silva.

— Passageiros do vapor nacional *Parahyba*, vindo do Acaracú e portos intermedios :

Frederico Kiangnard, Isabel Maria da Conceição, Herculana de Lima Wanderley, Raymundo Gomes da Silva Lima, sua mãi e uma irmãa, José C. Figueira de Sabola, Pedro José Gonçalves da Silva, 1 escrava e 1 criada, José Francisco Ramos, Geremias Galvão Guaia, Manoel Januario L. Galvão, Justino Ferreira de Aguiar, Dr. Ignacio Dias de Lacerda, sua senhora, 2 criados, 2 escravos e 3 menores, José Paulino de Arruda, Vitalina de Paula Barbosa, João Luiz Telles de Mello, João Antonio Carreira, Manoel Ferreira da Silva, Custodio Pereira da Silva, Manoel Januario Arruda, Manoel M. Camacho, Cypriano José da Silveira, Hermann Kalkmann, Lourenço Antonio de Azevedo, padre Joaquim Graciano de Araujo, Francisco José Gomes, 2 praças, 1 preso de justiça e 2 escravos a entregar.

— Passageiros do vapor inglez *Amazon*, vindo de Liverpool e Lisboa :

Felippe Emilio Mena da Costa, Francisco José Rodrigues, John Fry Angel.

— Passageiro do patacho nacional *Garibaldi*, sahido para o Rio-Grande do Sul :

Manoel Marques Pinto.

— Damos em seguida os *Apontamentos do commendador Athanazio em Paris, escriptos em sua carteira*, mimoso folhetim do festejado Julio Cezar Machado :

— Segunda-feira.—Os tempos,—sempre quero ter aqui, entre o papel e o lapis, este desabafo com a verdade—os tempos vão crueis, e não ha mais remedio senão viver. D'ahi provém a necessidade de engendrar e inventar expedientes para alimentar o commercio.

As casas por cá nunca teem escriptos ; mas vê a gente ás portas, balouçando-se á mercê da brisa... se aqui houvesse disso, um cartão com este letreiro—*Quarto de homem só, para alugar.*—Pergunta uma pessoa qualquer cousa á porteira, e ella ahi embirra em nos levar lá acima.

Hoje succedeu-me isso. Mas como já era tarde, receei encommodar o morador actual do quarto :

Faz favor de subir, senhor ! disse-me a porteira.

Mas, santinha, para que havemos agora de...

Suba, senhor, não dá encommodo algum...

Com effeito subi, e achei-me com uma pécora muito galantinha, que largou a conversar comigo... Percebi ao cabo de vinte minutos que o que está para alugar... não é o quarto.

— Fui d'alli tomar café.

O criado á sahida gritou com voz de Stentor : Merrrci, mossieu !

Foi por não lhe haver dado o troco. Quiz-me envergonhar chamando sobre mim a attenção por me haver subtrahido á tyrannia absurda de não receber o troco.

— Homem, esta agora !

Pois então não comprei eu um livro, por me agradar o titulo, *O grão de milho*, titulo simples e feliz, e facil, peguei á noite e li-o, folha para folha para lá, cheguei ao ultimo capitulo, devorei o volume inteiro... E então ! O autor discorreu com muita graça a respeito de todas as cousas imaginaveis... excepto á respeito do grão de milho ! Nem se quer se falla de semelhante cousa em todo o livro. Mas então o titulo ? Para que serve pôr titulo aos livros cá nesta terra ?

— Terça-feira.—(Dirigindo-me ao porteiro, ou *concierge* como elles lhe chamam :)

Dá-me noticia, senhor, de um sujeito meu amigo, que é do Brazil e já tem vindo a Paris umas poucas de vezes... Dizem-me que mora actualmente neste predio.

Como se chama ?

Motta.

Mr. da Motta no terceiro andar, porta da esquerda.

Trepei tres andares de vinte e cinco degráus : puxei pela campainha.

Ninguem lá conhece o Motta.

Voltei outra vez ao porteiro.

Mas senhor, responde-me elle, é o terceiro andar *por cima das duas sobrelojas* !

Ah !

Tornei a galgar oitenta e cinco degráus, por causa desta mania das sobrelojas... subentendidas.

— Fui com minha esposa a compras.

Minha esposa é um coral ; áquella não enganam estes amigos de Paris. Lá em Lisboa enfia tudo pelo fundo de uma agulha, e anda sempre em dia com as modas novas.

O dono da loja onde fomos hoje assim que a vio desdenhar das novidades, fez um signal ao caixeiro. D'alli a nada appareceram fortivamente duas caixas de papelão muito embrulhadas, muito atadas, e minha esposa foi introduzida com mysterio n'uma saleta onde o dono da loja lhe concedeu « por ser ella » uns métrositos de uma fazenda que ainda *ninguem vio em Paris*. Até quando elle disse isto, um sujeito, que lá estava tambem, ponderou para um amigo :

Lá por isso fico eu !

Minha esposa pagou sem regatear, e pozemo-nos a andar quanto antes. Ha de humilhar as pessoas da nossa amisade quando voltarmos para Lisboa ; é esse o fim principal da nossa viagem !

Já nós iamos a virar costas, ainda ouvi dizer um dos caixeiros que a fazenda que minha esposa levava era um *mono* que estava arrecadado lá dentro havia dez annos. Aquillo era para não vender mais por agora.

— Quarta-feira.—Vim encontrar cá o Castro da calçada dos Caldas. Arranha seu boccado de francez, e conhece a raparigada toda. Rimos o grande-diabo, e fômos tomar alguma cousa a um botequim, um dos melhores e mais centraes.

Tomamos o nosso refresco na sala de entrada, e pedimos jogo de dominó. O Castro já está todo dado ao dominó. O Castro é o diabo !

Na segunda sala, meus senhores ; disse-nos o creado, com aquelles ares presumidos que são o apanagio do seu mister e que deixam a gente de bocca aberta.

Emigramos effectivamente para lhe obedecer. Na tal segunda sala perguntou-nos outro creado o que queriamos tomar.

Tivemos de tomar outra limonada—que era o unico fim de todo aquelle manejo mais engenhoso que louvavel.

— (Na casa de pasto, ás cinco horas em ponto) : Um tôrdo.

Ainda não estão promptos, senhor !

(Ao dar das seis horas :)

Então o tôrdo ?

Meu senhor, já se acabaram.

— Eu já conhecia o cão do cego, o cão do pastor, e o cão de quinta, mas o que não esperava encontrar era o cão de *lorette*.

Vai ella com sete cuidados não lh'o pizem, e não se perca, (diz o Castro que tudo aquillo são aftes para se voltar para um lado e outro).

Não sei como ella *fez* aquillo, mas o cão metteu-se-me entre as pernas que me ia fazendo cahir, e ainda em cima tive de lhe pedir desculpa, etc.

D'alli em diante olhava para mim quando chamava o cão, de fórma que parecia chamar-me a mim... e fui indo ! ! !

Psst !... Bibi !... Chéri !...

— Quinta-feira.—Fui tomar um banho.

O custo de um banho é de seis vintens.

Parece barato.

Com essa despeza todas as bolsas podem, e até os pobres se refrescariam com frequencia. Entretanto o Castro, que até sabe latim, diz que na antiguidade custavam só um *quadrante* :

Dum tu quadrante lavatum (Horacio).

Mas o peior é que não se lembra a gente de que ha : guardanapos, sêmeas, lençol, forro de tina e um tanto para o creado !

Vem a custar dezoito vintens.

— Esta é a peior, a mais incrivel, a mais impossivel, a mais cynica que me tem succedido desde que estou em Paris.

Escapando as vistas conjugaes, dei uma saltada ao baile publico *Mabille*.

Assim que entrei saltou-me uma pequerruxa ao braço, a querer que eu dançasse e vi-me grego para me desembaraçar della.

Então, levando-me a um lugar mais retirado, e com ares pudicos disse-me a meia voz :

Tem ahi troco para.... (mais baixo) ir alli a um sitio !

Sorri-me eu, por achar graça ao arsinho contrafeito della, e dei-lhe dous francos, que era o menos que tinha.

Mas a pequena não voltou, e disse-me o Castro, que nestes assumptos lê de cadeira, que havia ido repetir a scena com outro noviço e outro e outro, a' custa de nós todos.

Chama-se a isto tratar do dia de amanhãa ; em havendo muitos innocentes, a seréa realisa perto de uma libra por este meio engenhoso. E chamam a isto uma terra civilisada !...

— Sexta-feira.—Não admira ; a sexta-feira é sempre dia aziago !

Fui a' exposição.

Progresso, explendor, iniciação dos povos, tudo isso é muito bom, mas ha uma cousa immutavel e indestructivel que ha de sobreviver as ruinas das cidades—a commodidade pessoal. Andei por la' todo o dia sem achar pé. Queria ver isto, achava-me naquillo : ia para aqui, levavam-me para acola' : perguntava por um pavilhão, vendiam-me bilhete para um jardim ; tive tres jardins e não vi nada da exposição, senão um chapéo que minha esposa comprou por quatro libras, um chapéo para ella.... que me faz suar a mim !

A' sahida um larapio, um «filó» como diz o Castro, passou para a algibeira delle o relogio que estava na minha. Sorpreendo-o, persigo-o ; esquiva-se por uma porta, corro atraz delle ; entra por outra porta, fazem-me comprar outro bilhete; não o perco de vista, vejo-o sahir por outra porta ja', e vou-lhe na pista ; entra por outra porta nova, demoro-me a comprar novo bilhete ; e torna a sahir, e tornamos a entrar e tornamos a sahir, e no fim entra elle sósinho porque eu ja' não tinha mais dinheiro para comprar bilhetes !

E não vi nada da exposição !...

— Fomos a' noite ao theatro. Acudimos la' cedinho para apanharmos bons lugares, e encostamo-nos a' porta que ainda estava fechada e fechada se conservou por muito tempo. Quando entramos, não posso perceber por onde havia penetrado duzentas pessoas, que la' achamos sentadas já', occupando os melhores lugares ! De mais a mais disse-me o Castro que são esses justamente os que entram de graça !....

E' mui singular.

— Sera' mais facil achar agulha em palheiro do que troco na bolsa dos cocheiros em sitio de muita passagem. Que não se póde apear, que o estão empecendo as rédeas, que não consegue chegar com os dedos a' algibeira e mil transtornos que levam o cavalheiro a preferir voltar costas sem receber os miudos.

— Sabbado.—Fui visitar o cemiterio do Pére-Lachaise, mui interessante por seus mausoleus e memorias historicas. Nas ruas mais desertas avistei uma ou outra senhora trajando de luto, e indo pagar a alguma sombra adorada o tributo saudoso de perpetuas ; a sensibilidade de algumas succumbe ao excesso da afflicção e não tive remedio senão acudir-lhes.

Na confusão de taes scenas, é trivial perder-se um objecto, e achei nem menos de tres lencinhos de assoar cada um com seu bilhete de visita indicando o nome e morada das viuvas inconsolaveis (que diz o Castro que vivem disso). E' la' possivel !

— Comprei segunda-feira uma agua maravilhosa e carissima que o homem vendia com o titulo de—*Acabaram-se os cabellos brancos*—e vejo agora desesperadamente que este foi por ca' o unico que não me enganou ; estou no fim da primeira semana e da primeira garrafa e ja' não tenho cabellos nem pretos, nem brancos, porque a cabeça tomou-me o aspecto de uma bolla de bilhar !

....

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 16 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANIBALDO FRANCISCO PERETTI.

As dez horas da manhãa estando reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da [illegible] dente.

EXPEDIENTE.

Officio do Exm. Sr. presidente [illegible] convidando o tribunal a ir assistir no dia 16 do corrente ao meio dia [illegible] tem de fazer cantar na igreja do [illegible] teirado.

Foram á assignar os seguintes [illegible] e sahidas da [illegible] Companhia [illegible] to Barboza & C.

DESPACHOS.

Requerimento de José Ferreira Pinto de [illegible] cumprindo o despacho do 6 do corrente [illegible] registado o seu contrato social.—[illegible]

Dito de Ferreira & Matheus,—registo da nomeação que dera ao seu caixeiro José Ferreira Costa.—Registre-se.

Dito da direcção do Novo Banco de Pernambuco, para lhe ser registrada a declaração de se haver resolvido a liquidação do mesmo banco á contar do 1.º de setembro proximo findo, afim de que chegue ao conhecimento dos interessados.—Como requer.

Dito de Hugovon Bartels e Manoel Marques de Abreu Porto, pedindo o registro do seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Joaquim Luiz Vieira, reclamando contra o pedido de rehabilitação de seu devedor Mariano Machado Freire, do Ceará.—Junte-se aos autos de rehabilitação do supplicado.

Dito de Mariano Machado Freire, fazendo ponderações contra a reclamação feita por Joaquim Luiz Vieira á sua rehabilitação.—Junte-se aos autos de rehabilitação do supplicante.

Dito de Bartholomeu Lourenço, pedindo carta de matricula para o seu hiate—*Nova Esperança*.—Satisfaça o parecer fiscal.

Summario ex officio de José Velloso Soares & Filho.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Nada mais havendo a tratar o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão as onze horas e meia da manhãa.

SESSÃO JUDICIARIA EM 16 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

No impedimento do secretario—*Rego Rangel*.

A's onze horas e meia da manhãa estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente, com a ratificação de não ter sido voto vencido no julgamento do feito entre partes

Embargante autor Antonio Leite de Magalhães Bastos, embargado réo Antonio Domingos Pinto, o Sr. desembargador Reis e Silva, e ter votado por uma deligencia o Sr. deputado Rosa.

Foram lidos e assignados os acordãos proferidos na ultima sessão, nos feitos entre partes :

Appellante autor o Dr. João Baptista Casanova, appellados réos os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Appellantes arrestantes Tasso & Irmãos, appellado embargante 3.º o padre Phelippe Benicio da Fonseca Galvão.

Embargante autor Antonio Leite de Magalhães Bastos, embargado réo Antonio Domingos Pinto.

JULGAMENTOS.

Juizo especial.—Appellante réo José Antonio Lopes, appellado autor Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, cessionario de Jenuino José da Rosa.—Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Accioli (relator) e os Srs, deputados Basto e Miranda Leal.—Foi confirmada a sentença appellada.

Juizo especial.—Appellantes embargantes os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira, appellado embargado João José de Siqueira Ferrão, socio da firma—Ferrão & Maia.—Foram despresados os embargos com o voto do Exm. Sr. presidente e sendo vencidos os Srs. deputados Rosa e supplente Sá Leitão.

Juizo especial.—Appellante autor Manoel Joaquim Ferreira Esteves, appellados réos João José de Albuquerque e José Roberto de Moraes e Silva.—Continúa adiado a pedido de outro Sr. deputado.

Juizo especial.—Appellante réo Augusto Coêlho Leite, appellado autor Benjamim Tuckens.—Continúa adiado a pedido de outro Sr. deputado.

Juizo municipal de Maceió.—Appellante exequente Francisco Vaz Pereira, appellado executado Eneas de Medeiros Couto Lins.—Adiado a pedido de um Sr. deputado.

Juizo especial.—Appellante réo José da Rocha Paranhos, appellados autores D. Henriqueta Simões da Silva, viuva de Francisco Simões da Silva, e seu genro Virgilio de Castro Oliveira, administrador de sua filha menor.—Adiado a pedido de um Sr. deputado.

Juizo municipal da cidade de S. Miguel, comarca das Alagoas.—Appellante embargante o major José Guedes Nogueira, appellado embargado Carmo José de Castro.—Adiado a pedido de um Sr. deputado.

Juizo especial.—Appellante executado Francisco das Chagas Cavalcante de Albuquerque, appellado exequente Manoel Alves Ferreira.—Adiado a pedido de um Sr. deputado.

Juizo especial.—Appellante réo Horatino José Cannan, appellados autores Felix Sauvage & C.—Adiado a pedido de um Sr. deputado.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli.

Appellante a camara municipal desta cidade, appellado Antonio Moreira de Mendonça.

AGGRAVOS.

Juizo especial.—Aggravantes A. Schaffter & C., aggravado Thomaz Jefferies.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Juizo especial.—Aggravantes A. Schaffter & C., aggravados Wilson & Hett.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Juizo municipal do Cabo.—Aggravante Carlos Eugenio Duarche Mavignier, aggravada D. Maria Rita de Albuquerque.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

Communicados

Malgré le relachement des mœurs et la corruption de notre siecle, le monde n'est ni aveuglé, ni injuste: il sçait connaitre encore; il sçait estimer le vrai merite.

(D'AGUESSEAU.)

Uma prova por demais suasoria desta verdade nos offerece um facto recente, cujas impressões ainda dominam todos os animos. Referimo-nos á dimissão, que acaba de soffrer o Sr. coronel D. A. Nery Ferreira do lugar de thesoureiro da thesouraria geral desta provincia. A surpreza e indignação, que esse acto de atróz vindicta politica tem provocado nesta capital, traduzem a profunda convicção de que um grande merito foi desconsiderado, e ferido na pessoa de um respeitavel cidadão. Raras vez, sobre um facto qualquer de ordem social, se tem manifestado tão energico e unanime o sentimento publico ! Na condemnação do asperrimo desabrimento ministerial todas as vozes se tem confundido n'um brado unico ! Si houve por ahi espiritos [illegible], que destoassem do côro geral das opiniões, hão sido tão recatados no applauso, como desleaes e sorrateiros haviam sido na propinação do veneno á victima do seu odio e vingança !

E' por demais lamentavel e desabrigada a sorte do empregado publico ! Quando menos pensa é despojado do seu emprego, sem lhe valerem precedentes de honra, nem abonos de longos serviços !

E porque foi assim dimittido com tanta descortezia o Sr. Nery Ferreira ? Foi dimittido, diz o decreto, por negociar com dinheiros proprios e alheios. Que principios de jurisprudencia podiam autorisar esta destituição ? Quaes os factos, que a podiam motivar ? Abusara por ventura o Sr. Nery Ferreira dos dinheiros confiados á sua guarda ? Não. Foi alguma vez apanhado em falta nos balanços ordinarios, e extraordinarios ? Não. No longo tempo em que servio, despertou por qualquer maneira suspeitas contra a sua limpeza e probidade ? Não. Não tinha fiadores chãos e abonados, que lhe continuavam sua fiança e confiança com toda a sua seguridade ? Tinha. Os capitaes com que geria negocios [illegible] pertenciam a pessoas conhecidas na provincia por sua abastança e probidade ? Pertenciam. Não possuia elle [illegible] dinheiros seus, havidos por dotes e heranças ? Possuia. Que ordenação ou lei lhe prohibe [illegible] capital ? Nem um frade [illegible] a tão duras prescripções, e excepções ?

Como, pois, por [illegible] infracção de lei, [illegible] ameaça [illegible] como magistralmente o demonstrou o *Conservador*, [illegible] numero, se dimitte um homem [illegible] e seu credito e reputação ás [illegible] da maledicencia ? Pois os [illegible] e cinco annos de uma gestão [illegible] não deviam ser outras tantas [illegible] se levantassem perante o criterio de um governo justo, e desapaixonado ? Quem não vê nesse acto arbitrario do actual ministerio da fazenda o proposito insidioso de macular um [illegible], que tinha o despeito de [illegible] sinceras, mas graves e [illegible] convicções politicas ?

A moral é tão necessaria nas relações da familia e da sociedade, como necessaria no governo das nações. Os governos, apesar das [illegible] successivas porque tem passado [illegible] da autoridade, não perderam [illegible] a seu [illegible] primitivamente patriarchal. Um estado é uma grande familia, uma tribu civilisada, onde o governo é patriarcha, mas patriarcha que se não governa por leis discricionarias. Os seus actos devem ser ao mesmo tempo manifestações de autoridade prudente, e lições de preceptor edificante. Ora nenhum sisudo dirá, que o governo que espesinha um cidadão benemerito, que o expunge do officio ou emprego de que o investio a sua aptidão, e sem que a isso preceda maduro exame, e reflectido conselho, obre como autoridade, que corrije, e como preceptor que exemplifique !

Tal descortezia e desabrimento é só proprio dos furacões, mas não de governos, que aspiram aos fóros de illustrados e progressistas, no sentido casto e genuino da palavra.

A opinião publica é um elemento poderoso de governo ; mas não é escandalisando-a com procedimentos offensivos das susceptibilidades moraes do paiz, que os governos alcançam o seu valioso concurso. Não podem deixar de offender essas susceptibilidades os governos, que ferem com um golpe dimissorio o empregado publico virtuoso ; os governos emfim que fecham os ouvidos á voz da justa imparcialidade, para os abrir ao enxamear comixoso da intriga de aventureiros desalmados ! Demais : os empregos publicos não são patrimonios alienaveis a arbitrio dos governos, ou não vivem á mercé de um golpe de mão do ministro, á *nutu digiti*, como dizia um antigo escriptor ; nem tão pouco são os empregos publicos gorgetas com que se paguem aos cortezões, e alabardeiros das vaidades e caprichos ministeriaes, nem meios de substituir-se a opinião que lhes foge no paiz por uma opinião de parceria, mediante as larguezas do favoritismo. Não ; aos olhos da verdadeira razão de estado os empregos publicos são moeda de curso vitalicio com que se premeia no estado a aptidão, a intelligencia, a probidade e os serviços do cidadão.

As sociedades onde os provimentos e as destituições dos empregos, e officios publicos não são regulados pelos principios da moral, e da justiça, não podem considerar-se civilisadas e cultas. A justiça é a theoria do direito; a moral é a pratica da justiça.

A primeira condição de ordem estavel nas sociedades é a segurança com que os seus membros repousam á sombra do seu direito, e das garantias que o tutelam. Desde, porém, que o direito e as garantias individuaes são supprimidas n'um momento de máu humor partidario do governo, sem outra formalidade que o seu querer voluntarioso, a sociedade é lançada nas mais angustiosas suspensões e sobresaltos !

Pois é este o estado a que tem chegado a sociedade brazileira ! O paiz, esta grande personalidade collectiva, que se nutre e vive do concurso de todos, tem sido profundamente minado em sua fé, profundamente ferido em seus affectos, laços de união e fraternidade, que se espedaçam todos os dias sob a mão calosa e aspera de uma reacção desabridissima, que considera pariás todos os cidadãos, que não esposam a vocação da dobrez, ou se não distinguem pela arte das intrigas e torpes manejos partidarios !

Que diferença de homens e de tempos ! O marquez de Paraná era ministro da fazenda, e presidente do conselho quando se deu aqui na thesouraria geral a subtracção de vinte contos de réis. «Ao receber a noticia do facto, dizia elle, figuraram-se-me diversas hypotheses de extravio; mas nunca nessas hypotheses entrou a mais leve suspeita de que o thesoureiro se tivesse havido nisso com negligencia ou dolo.» Proferira estas palavras ao lêr os protestos, que *toda a deputação* de Pernambuco fizera em reiterados *apartes* em favor da reputação e credito do Sr. Nery Ferreira, por occasião de orar, si bem nos lembra, o Sr. deputado Barros Barreto, que tinha então assento como supplente.

E' verdade que nessa época regia a machina governativa o mais são criterio e Pernambuco tinha na camara uma deputação, que na sua quasi totalidade timbrava em manter illesos os brios de sua provincia, e não procurava arredar os seus patricios, ainda mesmo adversarios, das posições lucrativas ; mas hoje *(quantum mutatus ab illo!)* a representação de Pernambuco não sonha, e não cuida senão em derrubar tudo na provincia, com tanto que vão avante suas ambições pessoaes ; e d'ahi a faca aos peitos ao ministro para dimittir o empregado coberto de serviços, e titulos de benemerencia, não comprados por *lentejoulas e trastes dourados*, mas sim adquiridos com dignidade, e conferidos com espontaneidade !

Sim, foi dimittido o Sr. Nery Ferreira ; mas a sua defeza não se bazêa tanto nas tradições de seu honroso passado, como no clamor geral que a sua dimissão tem produzido !

Sirva-lhe este solemne testemunho da opinião de grato consolo, em quanto o volver, de tempos mais propicios, e que não estão longe, lhe traga o bafejo salutar da reparação ! Quando houver no Brasil um governo, que não d'agarriotype nos seus actos a arguecia dos sophistas, e a corrupção dos aulicos do baixo imperio, nos seus dias de maior degradação, e agonia, tudo sera posto, e reposto no seu legitimo lugar....

Deixemos, pois, que os *pardaes* do progressimo debulhem as espigas da seara alheia. A praga ha de acabar, como em nossos gados acabou a peste de carrapatos.

Recife, 15 de agosto de 1867.

O inimigo das injustiças.

Publicações a pedido

Problema commercial para ser verificado por quem direito tiver.

Publicação dos Diarios de 22 e 27 de junho de 1867.

Exportação

—Vapor inglez *Amazonas*, para Liverpool 1759 saccas com algodão com 10823 arrobas e 12 libras (termo medio 6 arrobas e 7 libras.)

— Sumaca hespanhola *Marroquim* para Barcelona—601 saccas com algodão, com 3092 arrobas e 16 libras, (termo medio 5 arrobas e 4 3/4 libras.)

— Sumaca hespanhola *Paula*, para Barcelona—1040 saccas com algodão, com 4403 arrobas 2 libras (termo medio 4 arrobas 7 1/2 libras.)

O vigia ambulante.

Theatro de Santa Isabel.

Está' em scena no theatro de Santa Isabel o drama sacro *Milagres de Santo Antonio*. Já' é bastante conhecido pelo publico desta cidade, o que é o drama em si e o que vale ; portanto, as palavras que ora traçamos ao publico referem-se unicamente ao trabalho d'arte, verdadeira interprete do pensamento do escriptor. Suppunhamos, seja-nos licito dizer, que a actual companhia dramatica não tinha em si os elementos proprios para representar um drama da ordem dos *Milagres de Santo Antonio*, felizmente enganamo-nos, do que assaz nos regozijamos ; a noite de 16 do andante dissipou todos os nossos receios, mostrando-se-nos a força de que dispõe a companhia na execução do drama, cujo desempenho nada deixou a desejar.

Foi assim que o sympathico actor Peregrino, a quem foi confiado o papel de representar o Santo Antonio, elevando-se á altura do gosto [illegible] de modo [illegible] o retrato traçado pelo [illegible].

[illegible] o Sr. Peregrino, que [illegible] Santo Antonio [illegible] halho da Sra. Falco ; sua transfiguração que pro- [illegible] muito não satisfazer a ansiedade publica, esteve bella e assaz concorreu para o bom desempenho e brilhantismo do drama.

A decoração da scena esteve sublime, e na ultima scena o pincel do nosso scenographo Darnelles, lembra-nos os quadros de Raphael tão decantados. Em uma palavra os *Milagres de Santo Antonio* transformando o theatro, pareceu-nos tirar o marasmo, que persegue a nossa bella sociedade ; pouco importa a escola a que pertence o drama ; dramas como os *Milagres de Santo Antonio*, representados como vimos, pertencem á escola do bello, idealisada por Deus.

Marselly.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE AGOSTO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

(Aos 14 do corrente)

Cambio sobre Londres—90 d/v 21 d. por 1$000.

Silveira.
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16........	320:082$506	
Idem do dia 17........	32:717$888	
	352:800$394	
Volumes entrados com fazendas...	—	
« « « generos....	649	649
Volumes sahidos com fazendas...	93	
« « « generos....	205	298

Descarregam hoje 19 de agosto.

Escuna ingleza—*Mary Block*—mercadorias.
Brigue portuguez—*União*—idem.
Brigue inglez—*Ullswater*—idem.
Sumaca hespanhola—*Vestal*—vinhos.
Sumaca hespanhola—*Carolina*—vinhos.
Sumaca hespanhola—*Rosita*—idem.
Barca dinamarqueza — *Waldemar* — farinha de trigo.
Brigue inglez—*Neva*—bacalhão.
Barca ingleza—*Floating Cloud*—carvão.
Lugar inglez—*Marance*—carvão.
Patacho nacional—*Guilhermina*—charque.
Vapor inglez—*Amazon*—mercadorias.

Importação.

— Vapor francez *Guiene*, entrado de Bordeaux, manifestou o seguinte :

3 caixas cartas e livros ; a V. Mozzi.
3 ditas objectos de piedade ; a Soeur Magnin.
1 dita calçado e livros ; a Socur Chaweroche.
1 dita mercearia, livros e objectos de piedade ; a Soeur Lezat.
1 dita confeições mercearia, e luvas ; a J. A. Barbosa.
4 volumes sedas e fitas de ditas ; a Keller & C.
5 caixas couros ; a E. A. Burle.
3 ditas sanguesugas ; a J. A. P. Serodio.
1 dita cazulas e tecidos ; a Lehmann frere.
3 ditas sedas, modas, roupas e confeições; a Magalhães & Irmão.
2 ditas chapéos, flores e fitas ; a Christiani freres.
2 ditas tecidos de lãa ; a A. C. Abreu.
3 ditas calçados e confeições ; a L. A. Siqueira.
3 ditas tecidos de algodão, 1 dita artigos de Paris ; a Lopes d'Oliveira.
5 volumes tecidos de algodão, quinquilharia, couros, tecidos de lãa, de seda e mixtos, luvas e joias ; a L. Weydman.
2 caixas panno ; a Kelbe & C.
60 ditas queijos ; a Dumont.
65 ditas ditos ; a Tasso Irmãos.
12 ditas ditos ; a M. F. Corga.
11 ditas ditos ; a João Ignacio da Costa.
16 ditas ditos ; a V. F. da Costa & Filho.
30 ditas ditos ; a A. A. Gomes.
17 ditas ditos ; a J. Pater & C.
15 ditas ditos ; a ordem.
1 dita estofos de algodão ; a Oliveira Sobrinho.
19 ditas queijos ; a Silva & Joaquim Felippe.
15 ditas ditos ; a Sodré da M.
8 ditas ditos ; a José Joaquim Alves.
6 ditas conservas, 2 ditas ferro batido ; a Dubourg.
3 ditas vinho ; a G. Paul.
2 ditas tecidos de seda ; a H. Wilme.
2 ditas estofos de algodão ; a M. Metter & C.
2 ditas calçado ; a Arantes & Lira.
7 barris vinho : a Louis B.
3 caixas tecidos de seda, fitas de dita e artigos de Paris ; a Otto Brodres.
1 dita mercearia ; a B. de Guararapes.
1 dita livros e jornaes ; a G. de Lalhacar & C.
2 ditas tecidos de algodão ; E. A. Burle & C.
1 dita artigos de Paris ; a J. L. G. F. & C.
2 ditas tecidos e confeições ; a Adriano Castro & C.
50 ditas sardinhas ; a J. da Silva Faria & Irmão.
2 ditas sanguesugas ; a Caors.
17 ditas conservas e licores ; a Mendebourn.
1 casco vinho ; a M. Mettler.
7 caixas modas, estofos de algodão e mercearia ; a A. Hamburger & C.
1 dita relogios ; a E. Biun.
1 dita pentes ; a Isidorio Netto.
12 ditas e 4 barris vinho, 5 caixas brins, filó, renda de linho ; a M. J. R. e Silva & Genro.
3 caixas artigos ; a L. J. Ferreira.
1 dita ditos de Paris ; a Vaz & Leal.
1 dita agua de vichy ; a Mello Lobo & C.
1 caixa confeição ; a Gomes & Freitas,
4 ditas mercearia e objectos de cirgueiro ; a R. Adour.
1 dita confeição ; a C. J. A. Gomes.
2 ditas objectos de cirgueiro ; a ordem.
6 ditas relogios, joias e machinas ; a A. Hyvernal & C.
1 caixa sedas ; D. C. Ramos.
1 dita ignora-se ; a Siqueira Cavalcanti.
30 ditas fructas ; a J. C. Braga.
1 volume tecidos ; a Monhard.
1 volume livros ; a Sour Lezat.
1 dito quinquilharia ; a J. A. M. Dias.
1 volume panno de linho ; a Isidorio Netto & C.
1 dito tecidos ; a D. P. Wild.
1 dito dito ; a Gomes de Oliveira Sobrinho.

— Brigue inglez *Neva*, entrado de Terra Nova, consignado a J. Pater & C., manifestou o seguinte:

3,250 barricas bacalhão ; aos mesmos.

Exportação.

— Sumaca hespanhola *Preciosa*, carregou para Barcelona :

421 saccas com 2,286 arrobas 15 libras de algodão.

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.— SEMANA DE 19 A 24 DO MEZ DE AGOSTO DE 1867.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	2$500
Aguardente de cana	canada	900
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	400
Idem genebra	»	880
Idem alcool ou espirito de agua-ardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	3$250
Idem em rama ou em lã	»	11$500
Arroz com casca	»	[illegible]
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	2$300
Idem branco	»	3$900
Idem refinado	»	4$000
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	[illegible]
Idem de côco	»	1$800
Idem de mamona	»	1$400
Batatas alimenticias	arroba	1$500
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$000
Idem escolha ou restolho	»	6$000
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	300
Cal	arroba	400
Idem branca	»	580
Carne secca (xarque)	»	[illegible]
Carneiros	um	[illegible]
Carvão vegetal	arroba	[illegible]
[illegible]	[illegible]	2$000
Cera de carnauba em bruto	libra	[illegible]
Idem idem em velas	»	500
[illegible]	»	2$000
Charutos	cento	3$000
[illegible] (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	4$000
Colla	libra	660
Couros de boi, salgados	»	165
Idem idem seccos espichados	»	260
Idem idem verdes	»	110
Idem idem cabra cortidos	um	380
Idem idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	360
Idem em calda	»	520
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	16$000
Estopa nacional	arroba	2$000
Farinha de de mandioca	alqueire	3$000
Idem de araruta	arroba	10$000
Feijão de qualquer qualidade	«	4$000
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	15$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Gallinhas	uma	1$000
Gomma	arroba	3$000
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$500
Tóros	»	12$000
Linhas e esteios	»	6$000
Mel ou melaço	canada	160
Milho	arroba	2$000
Papagaios	um	3$000
Pão Brasil	quintal	6$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	900
Idem de filtrar	«	800
Idem de rebolo	»	1$000
Piassava	molho	160
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$800
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	160
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$000
Taboas de amarello	duzia	140$000
« diversas	»	87$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	300
Vassouras de de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$400
Vinagre	canada	800

Alfandega de Pernamuco, 17 de agosto de 1867.

ADITAMMENTO.

Cera de carnauba	arroba	6$400
Cassueiras de jacarandá	duzia	95$000
Enchameis	um	1$500
Esteiras de carnauba	uma	160
Ossos	arroba	240
Palha de carnaúba	molho	800
Penna de ema	libra	2$000
Sapatos de couro branco	par	800

Era ut supra.

Approvo—Afandega de Pernambuco 17 de agosto de 1867.— *A. Eulalio.*

Assignados. — Os 1.ºs conferente, *Antonio Carlos de Pinho Borges* e *José Miguel de Lyra.*

Conforme.—O 3.º escripurario *Euth. Macind. loit8 Pestana.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 16........	16:320$181
Idem do dia 17........	699$796
	17:019$977

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 16........	21:157$015
Idem do dia 17........	1:509$994
	22:667$009

PRAÇA DO RECIFE

17 DE AGOSTO DE 1867.

A'S TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

CAMBIOS.—Saccou-se sobre Londres de 20 3/4 a 21 d. por 1$000; sendo o valor dos saques effectuados de diminuta importancia.

ALGODÃO.—O de Pernambuco vendeu-se de 12$000 a 12$500 a arroba, e o da Parahyba a 13$500.

AGUARDENTE.—Vendeu-se a 74$000 a pipa.

COUROS.—Os seccos e salgados venderam-se a 160 rs. a libra.

ARROZ.—O pilado da India vendeu-se a 3$150 a arroba.

AZEITE DOCE.—Vendeu-se o de Lisboa a 3$500 o galão.

BACALHÃO.—Em atacado vendeu-se a 18$000 a barrica e a retalho a 20$000 ; ficando em deposito 3,350 barricas.

BATATAS.—Venderam-se a 2$500 rs. a arroba.

BOLACHINHAS.—Idem a 4$500 a barriquinha.

CAFÉ.—Vendeu-se de 5$500 a 6$000 a arroba.

CHÁ.—Idem de 1$800 a 2$400 a libra.

CERVEJA. — A duzia de garrafas vendeu-se de 4$500 a 7$000.

LOUÇA.—A ingleza ordinaria vendeu-se com o premio de 320 por cento sobre a factura.

MANTEIGA.—Vendeu-se a ingleza de 880 a 900 rs. a libra, e a franceza de 540 a 700 rs.

MASSAS.—Venderam-se a 7$500 a caixa.

PASSAS.—Idem a 10$000 a caixa.

PRESUNTOS.—Venderam-se a 16$000 a arroba.

QUEIJOS.—Os flamengos venderam-se de 1$600 a 2$200 cada um.

SABÃO.—Vendeu-se o inglez de 140 a 145 rs. a libra.

TOUCINHO.—Vendeu-se o de Lisboa a 9$000 a arroba.

VINAGRE.—Vendeu-se o de Portugal de 80$000 a 108$ a pipa.

VINHOS.—Os de Lisboa venderam-se a 200$ a pipa ; e os de outros paizes a 180$ a dita.

VELAS.—As de composição venderam-se a 570 réis o pacote de 6 velas.

DESCONTO. — O rebate de letras regulou de 7 a 9 por cento ao anno.

FRETES.—Para Liverpool, 7/16 por libra 5 %. pelo algodão, em navio de vela ; 5/8 d. por libra 5 %. em vapor ; 15º por libra 5 %. pelo lastro de assucar. Carregando na Parahyba, para Liverpool 5/8 d. por libra 5 %. pelo assucar em navio de vela, e carregando em Maceió 5/8 por libra 5 %.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17.

Liverpool por Lisboa—23 dias do primeiro porto e 17 do segundo, vapor inglez *Amazon*, de 528 toneladas, capitão Robert Ellis, equipagem 23, carga fazendas e outros generos ; a Saunders Brothers & C.

Acaracú e portos intermedios—9 dias, vapor nacional *Parahyba*, de 404 toneladas, commandante Trajano da Costa Mello, equipagem 20, carga differentes generos ; á agencia pernambucana.

Terra-Nova—40 dias, brigue inglez *Neva*, de 242 toneladas, capitão John Jenkins, equipagem 15, carga 3,250 barricas com bacalhão ; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande do Sul—patacho nacional *Garibaldi*, capitão Domingos Francisco Areca, carga sal.

Bahia—patacho inglez *Century*, capitão Moignau, carga parte da que trouxe de New-York.

Liverpool por Maceió—brigue inglez *Souvenir*, capitão W. H. Angel ; em lastro.

Navio entrado no dia 18.

Hamburgo—55 dias, escuna prussiana *Venus*, de 100 toneladas, capitão J. Oldemann, equipagem 7, carga differentes generos ; a José Maria Palmeira.

Observação.

Não houveram sahidos.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade tendo de contratar a obra de seu paço, faz publico que o plano desse edificio acha-se exposto em sua secre-

ILEGÍVEL

taria por espaço de 15 dias, onde pode ser examinado por aquelles que pretenderem concorrer á arrematação, findo o qual será annunciado o dia em que deve ir a praça semelhante obra, sob a base de 100:000$ já offerecida por toda a obra decorada e prompta, annunciando-se tambem as condições do contrato e seu pagamento; aquelles que pretenderem licitar nessa arrematação deverão munir-se de fiança idonea que a garanta, sem o que não poderão ser admittidos.

Paço da camara municipal do Recife 14 de agosto de 1867.—Luiz José Pereira Simões, vice-presidente.—Francisco Canuto da Boa-viagem, secretario.

DECLARAÇÕES.

— Pela fiscalisação da freguezia da Boa-Vista se faz publico a quem interessar possa que se acha em deposito uma vacca e quatro cabras (bixo) que foram apprehendidos nos sitios de Christovão e Avelar, destruindo as plantações: quem se julgar com direito as mesmas compareça que satisfazendo o disposto no art. 18 do tit. 9 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849 lhe serão entregues.

Freguezia da Boa-vista 17 de agosto de 1867.

O fiscal,
Jeronymo José Ferreira.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa de misericordia do Recife se faz sciente aos parentes do orphão, abaixo declarado, que tendo elle attingido a idade de 14 annos, resolveu a Illm.ª junta administrativa da mesma santa casa, que fosse entregue a seus parentes, de conformidade com o artigo 45 do regulamento daquelle estabelecimento.

Antonio Leoncio de Lacerda, filho de Anna Francisca Paes Barreto.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 9 de agosto de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Arrematação.

Terça-feira, 20 do corrente, vai á praça de venda a casa terrea da rua da Esperança, na Soledade, pertencente á herança jacente de Joaquim Francisco da Cunha, avaliada em 400$.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 22 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Idem idem n. 17.	186$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38.	158$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24	300$000
Terceiro andar idem idem	301$000
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 3.	96$000
Idem idem n. 7	96$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 18.	144$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	176$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47.	168$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17	242$000

Patrimonio de orphãos.

Rua das Larangeiras.	
Casa n. 17.	192$000
Rua do Rangel	
Casa terrea n. 56.	301$000
Rua da Lapa.	
Casa n. 11.	196$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 103.	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000
Idem. n. 105	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 16 de agosto de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra, tem de remetter para a provincia das Alagoas diversos artigos bellicos, por isso convida aos Srs. proprietarios e consignatarios de navios que quizerem contratar a conducção de taes artigos, a comparecerem na directoria do mesmo arsenal, das 11 horas da manhãa ás 3 da tarde de todos os dias uteis.

Directoria do arsenal de guerra de Pernambuco, 17 de agosto de 1867.

O escripturario,
José Alfredo de Carvalho.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de agosto o vapor *Santa Cruz*, commandante Guilherme Waddington, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 de agosto o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para a Bahia

Pretende seguir com muita brevidade a veleira sumaca nacional *Hortencia*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro

Pretende sahir com muita brevidade para o indicado porto o veleiro patacho «Guilhermina» por ter a maior parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos a frete trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para a Parahyba

Segue muito breve o hiate nacional *Protector* capitão Gonçalves Pessoa, [illegible] o resto da carga trata-se com o capitão a bordo.

[illegible]

[illegible]

[illegible] se: a tratar com Tasso Irmãos.

Para

Segue com a possivel brevidade a Hiate *Lindo Paquete*, capitão Francisco Ribeiro Barros, para a carga que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, á rua da Cruz n. 23, 1º andar.

LEILÕES.

LEILÃO DE FAZENDAS avariadas.

A 19 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer de dous fardos de algodão, um dito de [illegible] e uma caixa de chitas, tudo avariado a bordo do vapor «Olinda», na sua recente viagem, e assim de algumas outras fazendas para fechar contas

HOJE

as 10 horas da manhãa em ponto no armazem á rua da Senzala Velha n. 100.

LEILÃO De copos lisos.

O agente Oliveira fará leilão para ultimar facturas de 21 caixas de copos de medida lisos sortidos, quaes são usados em estabelecimentos de molhados

HOJE

depois do meio dia, no armazem á rua da Senzala Velha n. 100.

LEILÃO *De vinhos e cognac.*

O agente Oliveira fará leilão para fechar contas, de porções de vinho Xerez em barris de quarto, vinho Bordeaux de differentes marcas, como de cognac de duas qualidades engarrafados, 5 caixas de phosphoros e uma dita d'agua de colonia

Segunda-feira 19 do corrente

ao meio dia em ponto, no armazem á rua da Senzala Velha n. 100.

LEILÃO

De uma taberna sita na rua Imperial n. 215, constando de uma elegante armação, gaz, generos e pertences que serão vendidos em um só lote e pelo maior preço.

Terça-feira 20 do corrente.

Pelo agente Martins, o leilão terá lugar á rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia, os pretendentes podem examinar a venda e entender-se com o dito agente em cuja mão se acha o balanço

LEILÃO

De um escravo peça de 10 annos de idade.

Terça-feira 20 do corrente.

Pelo agente Martins, no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO

De 20 caixas com queijos flamengos e 8 ditas dito prato.

Terça-feira 20 de agosto as 10 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 20 caixas com queijos flamengos e 8 ditas com queijos pratos ultimamente vindos e desembarcados do vapor inglez «Amazon» e existentes no armazem do Sr. Annes em frente a alfandega, aonde se effectuará o leilão as 10 horas do dia acima dito.

LEILÃO

De uma meia caleça e 5 cavallos.

Terça feira 20 do corrente.

Em razão de não se ter podido fazer o leilão da meia caleça e cavallos ja annunciado para sabbado passado, terá lugar na terça-feira 20 do corrente no largo do Corpo Santo as 12 horas da manhãa.

LEILÃO

De 100 caixas com massas.

Quinta-feira 22 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 100 caixas com massas muito novas desembarcadas ultimamente, as quaes serão vendidas em um ou mais lotes no dia acima as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA AOS 6:000$000 E 1:200$000

Sabbado 24 do corrente mez, se extrahirá pelo plano abaixo transcripto a 13ª parte da 5ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (34.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

PLANO

4000 bilhetes a 5$000		20:000$000
Beneficio, sello e commissão 24 0/0		4:800$000
Liquido		15:200$000
1 Premio de		6:000$000
1 Dito de		1:200$000
1 Dito de		500$000
5 Ditos de	100$000	500$000
10 Ditos de	40$000	400$000
18 Ditos de	20$000	360$000
39 Ditos de	10$000	390$000
975 Ditos de	6$000	5:850$000
		15:200$000
1050 Premios.		
2950 Brancos.		
4000 Bilhetes.		

N. B. Os premios maiores de 400$000 estão sujeitos ao desconto da lei provincial e os maiores de 1:000$000 ao da lei geral.

Thesouraria das loterias de Pernambuco 10 de agosto de 1867.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco 10 de agosto de 1867.—Barão de Villa Bella.
Conforme.—Francisco Luiz de Castro.

Attenção.

Maximiano da Silva [illegible] ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, que nada deve, [illegible] credor, apresente-se [illegible] dias, que será [illegible]

— Aluga-se [illegible] qual faz todo serviço [illegible] tanto externo como interno; [illegible]

[illegible] Portugal.

Aluga-se

Um sitio com casa na Ponte de Uchoa, fundos para o rio junto ao do Exm. Sr. conselheiro José Bento da C. Figueiredo: a tratar com José P. da Cunha, rua da Cadeia, escriptorio n. 21.

— Antonio Lopes de Aguiar deixou de ser caixeiro dos Srs. Alves & Lopes da rua larga do Rosario n. 37, desde o dia 16 de agosto do corrente anno.

No dia quarta-feira 21 do corrente é o anniversario do passamento de D. Josepha Bandeira da Silva, desta vida para a eternidade, querendo José Luiz Gonçalves Penna Junior, sua mulher e filhos da fallecida dar um testemunho de estima a alma da dita finada tem resolvido mandar celebrar no mencionado dia missas em beneficio da alma da finada, e para este fim se animam a convidar não só as pessoas que assistiram ao enterro da mesma D. Josepha, como as mais da sua amisade a comparecerem em dito dia na igreja do Livramento as 6 1/2 horas da manhãa e serão eternamente gratos aos que se dignarem honrar com as suas assistencias a tão piedoso acto.

— O Sr. José Maria Palmeira queira dirigir se a secretaria da santa casa, que se lhe deseja fallar.

— Precisa-se de um servente para a botica da praça da Boa-vista n. 32: a tratar na mesma.

ATTENÇÃO

Vende-se uma escrava moça perfeita cosinheira e boa engommadeira, para ver e tratar na rua Direita n. 86, 1º andar.

— Uma pessoa habilitada offerece-se para feitor ou administrador de algum engenho: a pessoa que precisar dirija-se a rua Velha n. 80, ou annuncie por esta folha.

Irmandade academica de N. Senhora do Bom-Conselho.

Celebrar-se-ha uma missa pelo eterno repouso d'alma do nosso irmão adjunto Joaquim Ferraz Daltro, quinta-feira 22, ás 9 horas da manhãa, setimo dia do seu passamento, e para este fim convida a todos os nossos irmãos.

Consistorio da irmandade academica de N. Senhora do Bom-Conselho, 19 de agosto de 1867.

J. N. Tolentino de Carvalho,
Secretario.

— Offerece-se para ama de homem solteiro uma senhora que sabe cozinhar e engommar, porém não compra: a procurar defronte da abobada da Penha n. 49.

— O abaixo assignado declara que tendo visto nesta folha para ir á praça por venda a casa da rua da Esperança, na Soledade, pertencente a herança de Joaquim Francisco da Cunha, apressa se a declarar que é nulla por quanto ha herdeiros.

Domingos Ferreira Lima.

XAROPE

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios, calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Lazore, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de n. Maurer & C. rua Nova n. 25.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na loja de louça n. 26, sita na rua larga do Rosario.

— Na rua do Trapiche sobrado de dous andares n. 30, precisa-se de uma mulher para cosinhar e engommar, casa de pouca familia.

AVISO

Precisa-se de um escravo de meia idade, de boa conducta e habilitado para todo o serviço de uma casa de pouca familia; quem tiver e quizer alugar dirija-se á rua da Aurora n. 70—2º andar.

Omnibus de Olinda.

Francisco Candido de Medeiros faz sciente ao publico, que no primeiro de setembro principia novamente o omnibus de Olinda a sua carreira [illegible], partindo do Recife as 5 1/2 da tarde e voltando ás 8 1/2 da manhãa como é costume.

— Os abaixo assignados fazem ver ao respeitavel publico e [illegible] corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que tinham na taberna da rua [illegible] ma de Cândido & C. [illegible]

[illegible]

Ao publico

[illegible] julgado improcedente o arresto [illegible] considerar arrestados os ditos [illegible].

UM CASO HORRIVEL DUMA MOLESTIA ULCEROSA Curada.

Todos aquelles que se achão sujeitos a soffrer molestias scrofulosas, ulcerosas, ou syphiliticas, ainda mesmo as reputadas de peior natureza, apenas necessitão de lêr o seguinte caso maravilhoso, para que se sintão inteiramente convencidos que a sua propria cura, não é só meramente possivel mas sim absolutamente certa.

João José Ferreira Barboza, residente na Cidade do Maranhão, tinha todo o seu corpo coberto de chagas ulcerosas; e durante alguns annos se achava debaixo do tratamento de medicos os mais afamados, tendo usado durante todo este tempo quasi toda a especie de medecinas que em taes casos é empregada pela faculdade medica, porém debalde sem obter o menor beneficio ou alivio: achando-se pois em taes apuros elle finalmente resolveu-se, depois de repetidos e baldados esforços á fazer uso da

Salsaparrilha DE BRISTOL.

No todo elle *apenas* chegou a tomar *Cinco* Garrafas de *Salsaparrilha* e quatro frascos das *Pilulas Vegetaes Assucaradas*, e o resultado foi elle obter una completa e perfeita cura.

Os Señrs. Ferreira & Cia., Droguistas de Maranhão, forão quem supprirão os medicamentos, e achão-se perfeitamente ao facto d'este caso, e os mesmos Senhores, não só se achão promptos á confirmar o mesmo, como tambem em fornecer o actual adresso do Señr. Barboza, á toda e qualquer pessôa que por ventura se desejè informar da verdade.

Recommenda-se mui particularmente aos Doentes que tenhão o maior cuidado na escolha deste excellente remedio, não usando outro á não ser a Genuina Salsaparrilha de Bristol, a qual é exclusivamente preparada por

LANMAN & KEMP, De NOVA YORK,

todas as mais são inefficazes e de um prestimo

— Precisa-se alugar uma casa ou um sobrado em qualquer uma das ruas seguintes: Imperador, Imperatriz, Nova e Aurora, quem tiver para alugar, deixe carta no escriptorio deste Diario, dirigida a Dr. D. J. Ring, medico.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar lavar e engommar para casa de homem solteiro no pateo da Ribeira n. 13.

— Na rua do Rangel n. 9, precisa-se de um preto ou homem livre para tratar de cavallos e mais afazeres.

Escrava para comprar ou alugar

Precisa-se de uma escrava que cozinhe, por compra ou alugel: na rua da Cruz, armazem n. 10, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— Os Srs. credores do fallido Amaro Gonçalves dos Santos, queiram apresentar os seus creditos no prazo de 8 dias, ao administrador da massa abaixo assignado, na casa de sua residencia n. 5 na rua Nova de Santa Rita, ou na rua das Trincheiras n. 19, afim de ser cumprida a disposição do art. 859 do codigo commercial.

O mesmo administrador pede aos devedores da referida massa, hajam de se entender com elle para pagarem os seus debitos com a possivel brevidade.

Recife, 14 de agosto de 1867.

Manoel Joaquim Baptista.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, a tratar no Monteiro, casa que foi do fallecido Cavalcante.

XAROPE FERRUGINOSO

DE CASCAS DE LARANJAS E CASSIA AMARGA
Com iodureto de ferro inalteravel
De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

Sob a forma liquida que mais facilmente se assimilha o ferro, e isto, sem produzir perturbação alguma; n'esta forma, tambem, é preferivel ás pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos. E o melhor auxiliar do oleo de figado de bacalháo, porque contem o xarope de cascas de laranjas amargas, tão geralmente [illegible], para a cura das dores de estomago, digestões difficeis, inappetencia, [illegible]

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

[illegible]

Deposito em Pernambuco, [illegible] Maurer & C., rua Nova n. 25.

SÃO DE MUITO GOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e meninas.

Superiores tiras, bordadinhos e entre meios bordados em cambraia tapada e transparente.

Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13
DE
Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA PREPARADA A FRIO

POR
AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade
DE
Aristide Saisset e J. Soum
22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europêos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA De CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem esperimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

Auguste Caors.

ELIXIR DEPURTIVO DO DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais de que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro logar para preencher esse desideratum ou fim.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria

Bartholomeo & Companhia.

31—RUA DO ROSARIO [illegible]

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento todo quanto a arte e a sciencia offerecer de bom, no novo e gellicitando aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*. Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, que mora na rua do Vigario, queira vir á esta typographia, a negocio que não ignora.

Residencia e consultorio

Medico cirurgico

DO

Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos.

Gabinete medico cirurgico

DO

Dr. Ignacio Alcibiades Vellozo

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite prestando-se aos chamados fora da cidade, com toda a promptidão. Pratica qualquer operação. Da' consultas das 6 as 9 horas da manhãa: rua da Imperatriz n. 86.

— Precisa-se de uma criada que faça a cosinha e compras da casa de um homem solteiro, quer-se pessoa de confiança: na rua do Queimado loja da Esperança.

— Trocam-se notas do banco do Brasil e de suas caixas filiaes; na rua da Cadeia n. 52.

— Na rua do Rangel n. 9, compra-se um preto de meia idade que seja sadio e sem vicios.

O PARTIDO LIBERAL

seu programma e futuro.

Por E. Ablaye, trad. de Maranhão 1 nitido volume 2$000.

A venda na livraria franceza

Rua do Crespo n. 9.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro
[illegible]
Antonio Luiz de [illegible] competentemente [illegible] toria da companhia [illegible] de, tomam seguros [illegible] rias e predios [illegible] Cruz n. 1.

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86

AO GRANDE ARMAZEM

DAS

DUAS AMERICAS.

Sempre barato

Manteiga

Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero a 32o rs
Idem franceza a 56o rs. a libra.

Chá

De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

Biscoitos

Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

Figos

A 24o reis a libra.

Gommas

De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

Chocolate

Superior a 1$, a libra.

Doces

De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

Peixe

Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras

America a 8oo rs. a lata.

Baldés e Vassouras

Americanas a 8oo reis cada peça.

Toucinho

De Lisboa a 320 reis a libra:

Tomates

Em latas a 6oo rs.

Sal

Refinado em lindos postes por 5oo rs.

Kirshs de Wasser

A 2$ooo a garrafa.

Vermouth e Absstho

A 1$5oo a farrafa.

Bitter

A 1$ooo a garrafa.
De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julieb, Saint Emilie a 7$ooo a duzia e 64o rs. a garrafa.

Vinho

Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem á em barril a 8oo a garrafa.

Duque do Porto

Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 10$ a duzia.

Vinho da Figueira

O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre

De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

Farello de Lisboa

Saccos com 9o libras a 4$5oo.

Cerveja

Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza

Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa

— Na loja do sobrado n. 12 da rua da Imperatriz se dira' quem vende por barato preço um carro com vidraça (calexe) em muito bom estado.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

Para o excellentissimo ministro da justiça ver.

O abaixo assignado detido na casa de detenção desta cidade de Pernambuco ha tres annos, e processado nos termos de Flores e Buique, não lhe tem sido permittido responder ao jury, unico meio de sua defeza, como lhe faculta a constituição do Imperio; tendo sido requisitado pelos juizes daquellas comarcas por mais de seis vezes. Chefe de numerosa familia, e hoje sobrecarregado de prejuizos inclusive suas despezas durante o largo espaço de tempo que tem absorvido, a pouca fortuna que de seu trabalho possuia; e protesta reclamar até ser attendido.

João Manoel Frazão.

Aluga-se

uma casa com bastantes commodos na cidade nova de Santo Amaro [illegible] na largo de Campo Santo n. [illegible], primeiro andar, ou em Santo Amaro casa do [illegible] Antonio José Gomes do Corteio.

GAZEOL

DE

Burrin du Buisson

Liquido volatil preparado por [illegible] [illegible] chimicamente os vapores que se soltam [illegible] [illegible] com o [illegible] e todas as molestias chronicas [illegible]

VENDE-SE NA

Botica e drogaria

[illegible] & C.

[illegible] largo do Rosario—36

Aluga-se o sobrado da rua da Madre Deos n. 36, com bastantes commodos: trata-se na rua de S. Francisco collegio da Conceição.

— A moradora do sobrado da rua estreita do Rosario n. 21, 2º andar, participa a todos os seus freguezes de flores, tanto de dentro da cidade como de fora, que mudou sua residencia para a mesma rua, sobrado n. 35, onde podera' ser procurada para fazer qualquer encommenda que se lhe fizer em flores de papel, panno e cera, como capellas para noivas, palmas de laranja, capellas para meninas e santos, roxas, palmas, arcos para santos, bouquets para calices de meza, de altar para qualquer festa, enfeita-se ainda chapéos para senhoras e para meninas; faz-se roupas proprias para baptisados, vestidos para noivas enfeitados a gosto pelos ultimos figurinos chegados de Paris, assim como toda e qualquer qualidade de costura para senhora e meninas.

Bordam-se fitas a ouro para laços de imagens e bouquets para casamento, para cintos a' cara, a [illegible] e a seda.

Enfeitam-se velas de muito gosto para baptisados e altares; faz-se bandejas de bolos com armações proprias para casamento muito enfeitadas com bôlos finos de toda a qualidade, [illegible] [illegible] com toda promptidão, promptos a [illegible] [illegible] rato do que em outra qualquer parte.

Sabonetes de alcatrão

O uso destes sabonetes tem apresentado [illegible] beneficos effeitos contra as [illegible] [illegible] e todas [illegible] da pelle

VENDE-SE NA

Botica e drogaria

[illegible] & C.

[illegible] largo do Rosario—36

— Um moço que tem habilitações [illegible]

SEM MAIS CEREMONIA

[illegible] o [illegible] Veado Branco, com as maneiras attenciosas [illegible] [illegible] desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia [illegible] de serem os primeiros a comparecer em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que [illegible] está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de [illegible] carecêu ainda dos preparados de jurubeba, nem de xarope [illegible].

O **Veado Branco**, declara a quem ainda não souber que não é um desses bicharocos intratavels que por ahi vivem com [illegible] domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do [illegible] é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, [illegible] a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia dos Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabelecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM

DE

MOLHADOS

CONHECIDO PELO NOME

DE

VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

LOJA DE ♥ JOIAS

N. 2 D **N. 2 D.**

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que hóuram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que se encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gesto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, cacoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz e toda e qualquer joia, para se collocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça mão juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se e Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 8 A—Rua do Cabugá—N. 8 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, page se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

Sedulas do banco do Brasil e suas caixas no Maranhão, Bahia, etc.

Trocam-se effectivamente no sobrado da travessa da rua da Concordia n. 13.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende-se:
Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$800

Attenção

Antonio José da Costa Araujo, gerente do estabelecimento de Bernardo Alves Pinheiro, na rua larga do Rosario n. 17, faz sciente aos senhores vendedores e ao publico em geral, que tem um grande sortimento de charutos fabricados dos melhores fumos vindos da Bahia proprio, e por preços muito baratos avista de sua boa qualidade.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda a [illegible].

Attenção.

N. 25 Rua do Livramento n. 25

[illegible]

Uma escrava

[illegible]

SECUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Aluga-se o 2.º andar do sobrado n. 2, junto a igreja dos Martyrios, bastante fresco e com commodos: á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na rua nova n. 50, das 7 ás 9 horas da manhãa, ou das 4 ás 6 da tarde.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Criado

Precisa-se de um criado forro ou captivo: na rua estreita do Rosario n. 28, [illegible].

Brasil Historico

O primeiro numero do segundo anno desta Revista acaba de chegar: com elle principia a publicação da revolução de Pernambuco de março de 1817. Assigna-se por 12$ por anno: na livraria franceza, rua do Crespo n. 9.

ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA.

O Dr. Antonio Borges da Fonseca e seu filho o Bacharel Borges da Fonseca tem escriptorio de advogacia no pateo do Paraizo n. 8, entrada pela rua da Roda. Trataráõ com particular interesse todas as causas de que se encarregarem.

AMA

Precisa-se na rua do Rangel n. 4, uma que cosinhe para pequena familia.

A Saudade

[illegible]

[illegible] PREPARATORIOS

[illegible] DE NOVEMBRO

[illegible], professor de lingua [illegible] no Gymnasio Provincial [illegible], tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, cursos especiaes das seguintes materias, para os alumnos que tiverem de fazer exame em novembro proximo futuro:

Lingoa Franceza.
Geographia e Historia.
Philosophia.
Rhetorica e Poetica.

As pessoas que desejarem estudar qualquer dessas disciplinas, podem dirigir-se a residencia indicada, de manhãa até ás 8 horas e meia, e de tarde a qualquer hora.

Collegio de S. Francisco Xavier

Para educação de meninos

Estabelecido na grande e bem arejada casa onde esteve o Gymnasio, no Hospicio, e dirigido pelos padres da companhia de Jesus.

Neste collegio, recebem-se meninos de 6 á 12 annos para serem educados e instruidos em todas as materias preparatorias das faculdades do imperio.

Haverá meninos internos, meio pensionistas e externos.

Os internos pagarão 40$ mensaes, os meio pensionistas 15$, e os externos 5$.

Os pobres serão admittidos gratuitamente nas aulas do collegio, provando o estado de pobreza com attestação do parocho respectivo, ou de outra pessoa de fé.

Para admissão dos alumnos e para quaesquer esclarecimentos, trata-se com o director do mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

— Ao Sr. capitão do 2º batalhão de infantaria Ignacio Pinto dos Santos Sases pede-se o favor de se dirigir a rua do Imperador n. 18, afim de concluir negocios que o mesmo senhor não ignora Igual favor pede-se ao Sr. Francisco Rodrigues dos Santos Carioca.

— Precisa-se alugar um moleque ou negra para vender; na rua das Aguas Verdes n 46, 2º andar.

Legitimos charutos e cigarros da Havana.

Acabam de chegar a livraria franceza, Rua do Crespo n. 9.

Attenção.

Moedas de ouro e prata

Na rua Nova n. 31 compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os guintes lugares em Portugal.
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vêz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

GRANDE

LIQUIDACÃO

Tendo de se liquidar a loja de calçados francezes sita na rua do Imperador n. 32, previne-se ao respeitavel publico que a mesma liquidação tera' somente lugar de segunda-feira 20 do corrente mez em diante, e para se dar uma idéa da barateza, abaixo se transcreve os preços:

Borzeguins de Mellier verdadeiros. . .	11$000
Dito Sozer dito.	8$000
Dito do mesmo fabricante de diversas qualidades.	8$000
Dito do fabricante Fanion e Lavergen . .	8$000
Dito de diversos fabricantes de 5$ a .	7$000
Sapatões de Suzer que se vendiam por 5$000 a	3$500
Borzeguins para menino de varios fabricantes de 5$ por	3$000
Botinas para meninas idem idem a . .	3$300
Ditas para senhoras idem idem Jolly . .	3$500
Sapatões para meninos de diversos fabricantes.	3$000

Perfumarias do fabricante Lubin e Piver, sortimento variado de diversos extractos e agua de Colonia.

Camisas para homem.

Bengalas, gravatas, charuteiras de ambar, pentes de tartaruga de diversas qualidades e modelos, emfim uma infinidade de artigos de luxo e bom gosto.

MOLESTIAS DO PEITO

Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o sobrescripto e a marca de fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris: Com instrucção

Vende-se em casa de P. Mauger & C.

Aos Srs. consumidores do gaz

A direcção da empreza do gaz recommenda respeitosamente aos Srs. consumidores que por acaso possam ter queixas por falta de gaz, ou outro inconveniente que possa sobrevir, queiram dirigir suas reclamações ao escriptorio da empreza n. 318 rua do Imperador, afim de receberem immediata [illegible].

— Perdeu-se o bilhete inteiro n. 1783 da loteria que corre no dia 28 do corrente, [illegible] ao Sr. thesoureiro das loterias [illegible] vendedores de bilhetes, que não paguem o premio que o dito bilhete tirar [illegible].

[illegible]

BARTHOLOMEO & Cª

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro.........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba »	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote......	640
Emplastro » libra.	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, na hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs. Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, e que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nosses preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados,

Deposito geral de todos radad se apeos
Botica e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34

COLLEGIO
DE
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
Para educação do sexo masculino
Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72, contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um concéito magistral já bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio contiuuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandato, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre a disposição de quem possa interessar.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sob re sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e rasoaveis.

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida
AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA — O Banco de Hespanha | DIRECÇÃO GERAL — Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.
Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 ou moeda brasileira Rs. 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as combinações do seguro de supervivencia e d'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital [illegible] lucros correspondentes.

Uma fiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

COMPRA
Moedas de ouro

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 25$, 10$ e 9$ a rua da Cruz n. 3.

— Compram-se patacões e prata brasileira libras esterlinas moedas, de 9$, de 10$, de 16$ e 20$ por maior preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia loja de fazendas n. 38.

Moedas de prata
nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas
Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos
Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e roca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, e-rceiro andar.

Patacões
Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

23$600
Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$.

Ouro e prata em moeda
Compra-se por maior preço do que em outra parte: na rua Nova n. 31, loja de ferragens.

Ouro e prata
Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes e se paga bem.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22.

Libras esterlinas
Compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Compram-se
com premio meedas de ouro e de prata nacienaes e estrangeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 16, armazem de Adriano, Castro & C.

Compra-se
uma casa no bairro de Santo Antonio atê a quantia de 1:600$000: quem o tiver para vender deixe sua morada em carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. B.

Compra-se
Um preto e uma preta de meia idade, escravos, com tanto que não sejam de casa de commissão: na rua da Imperatriz n. 55.

VENDAS
— Vende-se um sitio na margem do rio Capibaribe: a tratar na rua do Queimado n. 18 A.

HISTORIA DE CARLOS XII
Rei da Suecia
POR VOLTAIRE.

Vende-se esta excellente obra por 1$200 em brochura, na livraria Economica rua do Crespo n. 2.

Na mesma livraria tomam-se assignaturas para a—vida de Horacio Nelson—o celebre almirante inglez a 1$ cada exemplar.

— Farinha de mandioca a 3$800 o sacco: no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta na travessa da Madre de Deos n. 14.

Farinha de mandioca superior.
A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos.

Cal de Lisboa
Vende-se no armazem de David Ferreira Baltar rua do Brum n. 66.

Gil Braz de Santilhana
Este inimitavel romance de Lesage, traduzido por Bocage, vende-se por 4$ em broxura, e 5$ encadernado: na livraria Economica, rua do Crespo n. 2 defronte do arco de Santo Antonio.

— No trapiche do Barão do Livramento no Forte do Mattos n. 15, continua-se a vender saccas com farinha de mandioca aos preços de 3$500 a 5$, sendo deste ultimo preço, farinha muito especial, á ella antes que se acabe.

— Vende-se uma escrava de 24 annos, bonita figura, é peça, natural de Sobral: na rua do Fogo n. 9.

O arrobe vegetal
é muito superior aos xaropes de Cuisinier e de Larecy. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao alphato, elle cura radicalmente, sem mercurio, todas as affecções da pelle, impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escrofulas e escorbuto. E' sobre tudo poderoso nas molestias rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia de Joaquim de Almeida Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

— Vende-se uma grande porção de tijolos quebrados ou metralhas proprio para alicerces, sendo cada canoa de milheiro 10$, e de 1,200 tijolos 12$, e assim por diante: na olaria do sitio Curtume nos Afogados.

— Vende-se um preto possante e moço: na rua rua do Rangel n. 9, ou troca-se por um que seja cozinheiro.

Fedegoso de Pernambuco
A planta conhecida entre nós sob a denominação de fedegoso, e no Rio de Janeiro e provincias do sul deste imperio pela de crista de gallo é o tiaridium utilissimum ou tiaridium elongatum de Schum., e o heliotropium curassavicum de Mart., pertence a familia das boragineas.

O fedegoso é considerado, na therapeutica pernambucana como uma das plantas mais recommendaveis por suas virtudes curativas, e é applicado interna e externamente como calmante do systema nervoso, na paralysia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosses recentes e antigas, suffocações, catarrhos pulmonares etc., e em geral contra todos os sofrimentos das vias respiratorias; sendo um excellente linitivo para aquelles que padecem de phtisica pulmonar. Sua efficacia contra o tetano ou espasmo é incontestavel, e ninguem ha, que o desconheça. Não ignorando nós o que acabamos de dizer, e esforçando-nos por ser util a humanidade soffredora, preparamos o que abaixo indicamos, pondo a disposição dos distinctos medicos e dos doentes desta e das outras provincias deste imperio nossas preparações, que são:

— Na rua do Seve ou ilha dos Ratos, casa terrea n. 1, ha para vender-se um moleque com idade de 18 annos, com as habilidades de engommar e cosinhar perfeitamente.

Pilulas, tintura, xarope e vinho de fedegoso.
Unico deposito
Pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

Ao respeitavel publico

Armazem de fazendas de *Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.*

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de 35 e 40 arcos com ferrugem a 2$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para saia a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.

Lenções de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$000.

Retondes de filó preto a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a vara.

Grosdenaples preto bom a 1$800 e 2$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs, a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos basquins a 25$000.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Arados americanos
Samuel P. Johnston & C. tem para vender superiores arados americanos: a rua da Senzala Nova n. 42.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Na rua do Trapich n. 16. acham-se os seguintes depositos
De R. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Veugeot tin o.
» Chablis branco.

De H. A. Weal em Francfort:
Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Jacob Christiansen, rua do Trapiche novo n. 16, unico Agente no norte do Brasil de Grandenburg freres, Bordeaux, encontra-se o deposito de [illegible] seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
[illegible]
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Attenção.
— Vende-se na loja de [illegible] de Pará por preço commodo a 7$ o cento: na rua do Trapiche n. 28 A.

— Vende-se dous burros de boa qualidade para vê-los na cocheira da rua da Senzala Velha n. 12, e para tratar no hotel d'Univers defronte do arsenal de marinha.

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 40.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$000.

Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.

Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.

Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.

Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.

Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.

Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.

Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.

Ditos dito falso a 800 rs.

Ditos de macaçar perola a 200 rs.

Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.

Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.

Caixas para rapé com bonitas estampas a 100.

Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.

Varas de cordão para espartilho a 20 rs.

Pentes volteados para regaçar cabello de menina a 320.

Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.

Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.

Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.

Libra de aréa preta superior a 100 rs.

Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.

Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.

Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.

Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.

Caixas de palito baião a 40 rs.

Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.

Sabonetes de familia a 160, 160 e 240.

Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.

Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.

Cartilha de doutrina christãa a 320 rs

Latas com superior banha a 200 rs.

Quadernos de papel pequeno superior a 20 rs.

Duzia de baralhos francezes superior 2$.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto
A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço.
Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Deurado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs, Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Sedas largas
A 2$ o covado
Só na loja do Pavão.

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos
A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores
A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacás de cores para vestidos com desenhos miudos e graudos, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1ª sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro.

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Attenção.
— Na rua do Queimado, loja de fazendas n. 44, vendem-se ricas capas para senhora, de merinó, bordadas, de todas as côres, das mais modernas que tem vindo ao mercado, por preço commodo.

ATTENÇÃO.
Vende-se farinha de mandioca muito fina e alva: no armazem do Ames n. 2, defronte da alfandega.

Aviso agradavel.
Souza Soares & Irmão.
Rua Nova n. 28.

Vendem:

Linhas muito superiores em novellos sortida a 2$000 e 2$500 a libra.

Dita mais inferior a 1$200 e 1$500.

Dita do gaz, preta, branca e de cores, em caixas de 40 novellos, 800 reis.

Dita em caixas de 50 novellos, branca, a 7 reis.

Dita em caixas de 10 novellos grandes, a 540 reis.

Dita branca e preta, em cartões, a 160 reis a duzia.

Dita de Alexandre, carros 200 jardas, a 1$200 a duzia.

Dita em carros, com 80 jardas, a 360 reis a duzia.

Agulhas de fundo dourado muito finas, caixa a 220 reis.

Ditas inglezas, sortidas, milheiro 700 reis.

Grampas com cabeça de vidro, duzia a 160 reis.

Ditas lizas e crespas, maço 30 e 60 reis.

Colxete em caixinhas, duzia 640 reis.

Dito em cartões, duzia 600 e 900 reis.

Espoletas verdadeiras, B B, caixa 100 reis.

Alfinetes em cartas grandes a 140 reis.

Ditos em cartas menores, 100 reis.

Ditos em caixas com meia libra, 320 reis.

Botões de madreperola para camisa, grosa 460 e 500 reis.

Ditos de osso para calça, grosa 200 reis.

Ditos de louça, grosa 160 e 220 reis.

Ditos de moedinha para punhos, a 1$600 reis a duzia.

Pentes para alizar, duzia 1$100, 2$200 e 3$000 reis.

Ditos muito superiores para bixos, duzia 2$000 reis.

Ditos para cócó, duzia 1$500, 1$800, 2$400 e 3$400 reis.

Phosforos de cera muito superiores, duzia de caixinhas 320 reis.

Baralhos francezes muito finos, 200 reis.

Ditos portuguezes muito bons a 120 e 160 reis.

Espelhos em quadro dourado a 120.

Tranças lizas e de caracol, peça a 40 50 e 60 reis.

Fita de lãa para debrum, vara 100 reis.

Dita de algodão branca, peça 240 reis.

Dita de linho, peça 40 reis.

Lãa de todas as cores para bordar, libra 6$000 reis.

Garante-se cinceridade e baratissimos preços
RUA NOVA N. 28.

PILULAS
Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa. febres intermitentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos preparar os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes:—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas; excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saúde, calor febril, pelle secca, appatites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecundidade.

Dste estado espantoso, aliás tão ordinariamente reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos: pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,
NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão daslombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHASVERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas deconfiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentospharmaceuticos do imperio

Aos agricultores
Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

A LEALDADE
Este estabelecimento acaba de receber lindas [illegible] para [illegible], ricas [illegible] para costuras, [illegible] para [illegible], [illegible] dourados para cocó, fivelas muito ricas, [illegible] e pulseiras da ultima moda [illegible] e balandinhos, [illegible] e de jacaranda, espelhos [illegible] de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bicos de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

o

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer ; os quaes garante ser como sempre. da melhor qualidade possivel :

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão ; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quêr de carapina, quêr de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quêr por terra, quêr embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada ; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo ; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quêr podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum ; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força ; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, parões ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas à encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-as muito para esse fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações circumstanciamento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medecina de Paris

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem avantagem de serem inalteraveis, sem sabor, de um pequeno volume, e de não cansarem os orgãos digestivos. — Gosando das propriedades do IODO e do FERRO ; ellas convem principalmente nas affecções *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancerosas, na leucorrhea, amenorrhea, anemia*, etc. ; enfim, ellas offerecem aos praticos uma medicação das mais energicas para modificar as constituições *lymphaticas, fracas ou debilitadas*.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor Trousseau, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito à ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos S.res Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreós manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico** } receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O S.r Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se ;

No Pernambuco, a seu agente geral, **Maurer e C.ia**, pharmaceuticos, rua Nova.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum addidivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a invenção do uso). (30 annos de existencia.) Em Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS

PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

33—Rua Direita n.—33

Neste estabelecimento se encontrarão a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como canos de chumbo e moinhos para moer milho, o grande sortimento de ferragens e utensilios em grosso e a retalho. Machinas americanas para milho [illegible] systema, proprias para ralação.

Idem idem para [illegible]

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.

Chitas a 160 rs. o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado : rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000 : rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado : rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de tódos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500 : rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado : só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado : rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de mirinó estampades a 2$, 2$500 ; ditos de lãa a 1$000, ditos de phantasia a 1$000 : rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora a 14$ 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto : rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000 : por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender : na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400 : rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado : rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500 ; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500 : rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500 ; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500 : rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençóes a 2$500 e 2$800 o covado ; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO D.r CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem :

Je ne suis pas GUÉRI

Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiatos, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECÇÕES, que prometiam curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes*, curando primeiro a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças curando com alguns vidros de meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, cessar o canal e lhe tornar a dar sua região dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, as senhoras para as flores brancas, seguem o mesmo tratamento. (Veja-se o dosolio explicativo.)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue, — de herpes ou espinhas, pruridos, virus, chagas e affecções cutaneas, humores, e todas as doenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE, [illegible] PILULAS DEPURATIVAS e minha Pomada ANTI-HERPETICA. — Veja-se o maneira de tratar-se. A molestia que se [illegible] no depósito de meus medicamentos, [illegible] um aperfeiçoamento a bem qualidade e [illegible] todas alterações do sangue. [illegible] Em Paris, consultando-se o doutor Chable e por correspondencia.

Vende-se na rua Nova n. 23, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos manguitos com golinhas.

Ditos [illegible] com punhos, de cambraias

Ditos de bordados a de [illegible].

Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.

Ricos peplums de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

A rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos desta bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que [illegible] um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade no mercado e que os tendo recebido [illegible] poderão vender por preços que outra qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.

Requissimos leques de madreperola preta.

Lindos leques de sandalo para senhora.

Ditos de sandalo para meninas.

Leques de [illegible] muito lindos.

Ditos de osso.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.

Requissimos enfeites com espelho e sem elle.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e Lotões para os mesmos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Bengallinha para meninos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes,

Superior linhas para crochet.

Agualhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.

Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Requissimos livrinhos para missa.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam :

Bonitas cassas de listas granadines.
Ditas castelhanas. } vara 800
Ditas da Italia.

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs, 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs, 5$ e 6$.

Cortes de poil de chèvre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graûdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs, 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs, 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs, 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.

Filó branco lizo vara a rs. 800.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familias para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Terrenos para edificar

Vende-se terrenos no Caxangá, muito altos, e proprios para edificação. Quem pretender dirija-se a rua do Apollo n. 32.

[illegible]

[illegible] José Germann

RUA NOVA N. 21,

[illegible] e magnifico sortimento de oculos, lunetas, binoculos, de ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de [illegible] para observações e para o [illegible].

[illegible] SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bizouanno

Varas de cabello bordado do Porto a 200 rs.

Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprio para machinas a 300 rs.

Agulhas para machinas a 1$000.

Peças [illegible] de todos os tamanhos a 240 rs.

Grozas de botões de aço para calça a 200 rs.

Espelhos dourados muito finos a 1$000.

Caixas com linha superior para marcar a 240 rs.

Carreteis de retroz de todas as cores a 80 rs.

Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.

Frascos de oleo muito fino a 500 rs.

Peças de trança branca de caracol a 60 rs.

Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.

Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.

Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.

Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.

Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.

Idem de palitos de segurança a 20 rs.

Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.

Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.

Spinharios com estampas para meninos a 320 rs.

Memento da roupa de lavar a 100 rs.

Duzias de meias muito finas para senhora a 4$000.

Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.

Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.

Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.

Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.

Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.

Resma de papel de peso branco liso a 2$.

Frasco com superior tinta a 100 rs.

Pares de botões de punho muito bonitos 80

Linhas em cartão de 200 jardas a 100.

Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.

Talheres para meninos a 240 rs.

Masse com superiores grampos a 30 rs.

Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.

Bonets para meninos a 1$.

Pentes com costa de metal a 400 rs.

Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de DUBOURG, Doctor-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY

SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

Avis Es[illegible]

Degradar o letreiro para verificar ; meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, acceitavel a 60 dias de vista, se fará o maior abatimento do maior desconto.

Signoret

DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C.. em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J.P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.a, rua Nova n. 25.

Paris, 36, Rua Vivienne, D.r

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF SANG 20,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comichões, acrimonia, e alterações viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue*. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente as flores e flores brancas das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas affecções cutaneas e comichões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do S.r Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du D. FORGET Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas [illegible] dos bronchios e [illegible] as doenças de peito. Basta uma colher rebdos deste xarope D.r Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua da Imperatriz, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas [illegible] por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

remedios do Dr. J. C. Ayer, da [illegible] da Universidade de [illegible] Estados-Unidos.
Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

A Aguia branca.

Antes de avisar a sua boa freguezia do que de novo ha recebido, vai primeiro dirigir seus cumprimentos e agradecimentos ao bello Viado branco pelas maneiras agradaveis com que elle a ha tratado, e assim cumprindo esse dever, deseja-lhe tambem que a par da continuação de sua robustez tenha crescido augmento de bons freguezes, e mais que com aquella ligeireza de que dispõe-se livre-se da pontaria d'aquelles que a pretexto de amostra levam os objectos, e pelas suas immensas occupações não voltam mais.

Ja vê, pois, o bello Viado branco que a aguia aprecia o seu bondoso tratamento, e lhe deseja um feliz porvir. Assim dito e feito, vai a aguia branca satisfazer a sua boa freguezia, pela obrigação em que esta' de continuamente scientifica-la do que de novo recebeu, pelo que avisa-a, de que acaba de chegar para a loja d'aguia branca, a rua do Queimado n. 8; o seguinte:

Coques novos de linhos e variados moldes.
Enfeites modernos e bonitos para senhoras.
Cintos de pontas enfeitados com vidrilhos.
Cordões grossos, pretos e de cores com vidrilhos para enfeites de vestidos.
Tranças pretas e de outras cores, tambem com vidrilhos para o mesmo fim.
Guarnições pretas para basquines, vestidos etc.
Tranças e galões de seda para o mesmo.
Dita dita de lãa e algodão.
Fitas de velludo de cores, lisas e chamalotadas.
Bicos de seda.
Fitas de borracha para cintos.
Ligas de seda para senhoras e meninas.
Entremeios e babadinhos bordados.
Gollinhas e punhos bordados para senhoras.
Collerinhos para homens.
Abotoaduras de diversas qualidades e preços para coletes.
Ditas ditas ditas para punhos.
Bonitas correntes pretas para relogios.
— Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, recebeu:
Caixinhas com dous baralhos francezes, de coloridos finos, entermeados com dourados, papel encorpado, lustroso e opaco, obra muito boa.
Ditas com tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete.
Pentes de marfim com chapa e sem ella, para limpar caspas e tirar bichos.
Ditos finos d'osso e tartaroga para o mesmo fim.
Ditos de osso baleia e tártaroga para desembaraçar.
Ditos, de ditas dita para barba.
Oculos de peneira para quem soffre da vista.
Outros de differentes graos e cores, com armações d'aço fino.
Outros tambem de armação fina, vidraça de cores.
Lonetos ou pincenez com armação e aço, bufalo e tartaruga, vidros brancos e de cores.
Envelopes pequenos bordados.
Dito ditos opacos e grandes para officios.
Frasquinhos com superior tinta carmim.
Stereoscopos e vistas.
Acaba de chegar um novo sortimento e continuam a serem vendidos por preços commodos.
Meias
Pretas de lãa e laia para padres.
Brancas de lãa para homens e senhoras.
Ditas de borracha para quem soffre inxação nas pernas.
Barretos ou carapuças brancas de algodão.

Essencia de anil, e bolas de dito para engommado.

Vendem-se na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, sendo a essencia em frasquinhos a 500 rs., e as bolas a 60 rs.

Lenços de cambraia brancos e de cores com barras de cores fixas

Já não é a primeira vez que a aguia branca vende desses lenços da marca BBB, isto é, bons, bonitos e baratos, por isso approveitem todos essa nova occasião de se proverem desses sempre preciosos lenços, cuja commodidade de preço anima a fazer-se o gasto; custam elles 3$600 a duzia, e os pequenos para meninos a 800 rs. a duzia. Quem se dirigir a loja d'aguia branca na rua do Queimado n. 8, conhecera' que taes lenços tem as qualidades acima ditas.

Novo sortimento de albuns de 50 a 200 retratos.

Vendem-se sempre por preços commodos; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bolas de borracha para brinquedos.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Carreteis de retroz para machinas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete.

Vende se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

GRANDE BAZAR
RUA NOVA N. 20 E 22

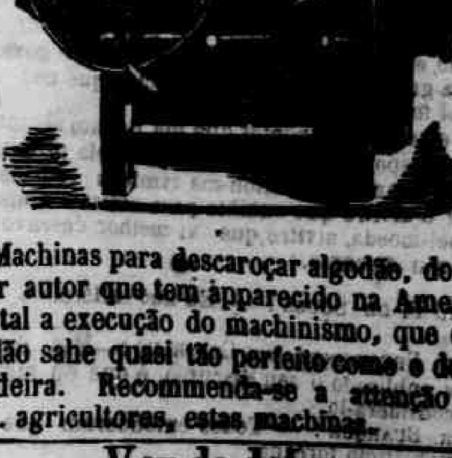

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

Ver da deiros
Collares Royer
Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escusado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido aquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do [illegible] rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
56 A Rua da Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Manções e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO
rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.
Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.
Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.
Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para vestidos de noivas.
Grosdenapoles de todas as côres.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.
Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito, por ser inteiramente novidade.—
Dita da mesma qualidade porém em peças.
Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Riquissimas gravatinhas para senhora.
Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.
Lindas chapellinas de seda para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Requissimos enfeites com coque e sacata-inteiramente novidade.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Riquissimos cintos para senhoras.
Riquissimas fivellas para cintos.
Riquissimas cobertas de ponto de crochet.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.
Luvas de todas as qualidades.
Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.
Organdy branco com listas.
Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.
Chapéos de seda para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho inteiramente novidade.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Riquissimos véos e mantas de blond.
Ditos chales de toquim.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Espartilhos para senhora inteiramente novidade.
Lindos balões de lãa para senhora,
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina para senhora.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.
Ceeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.
Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

GRANULOS ANTIMONIAES
Du Docteur PAPILLAUD
Novo medicosé para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:
GRANULOS ANTIMONIO FERREOS
Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.
GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH
Para a curaçaõ das molestias, nervosas, das vias digestivas, dyspepsias, etc.
FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inferieure).
Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FELIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, F. MAURER et Cª, pharmacia, rua Nova. Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

ATTENÇAÕ
A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.
Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colchas de seda e outras de lãa e seda e que ha de melhor para camas de noivas.
[illegible] de crochet para [illegible], espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos [illegible] para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pelica para homem e senhoras, e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões a covado a 280.
[illegible] grandes para sala, ditos para [illegible], ditos para cama e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres, [illegible] de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindos percaes.
[illegible] de toda preta ultima moda, chales e retondes de ghipure, vende-se barato.
Camisas para homem francezas e inglezas de linho e de algodão finas e ceroulas de linho superiores.
[illegible] muito elegantes.
[illegible] a saccos de tapete e couro.
[illegible] a vara, pannos-pretos e azues, casimiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia a [illegible] proprios para casamento [illegible] vestidos de blonde e de [illegible], colchas, vendendo-se tudo muito barato.

Esteiras e alcatifas para forrar salas.
11—Rua do Queimado—11

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$600, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanainha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

As 10 mil varas de cambraias
Covado 300 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flo es e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales baratos
á 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão ruu da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Novos vestidos a 6$000.
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em autra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Atoalhados para meza a 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior atoalhado de linho adamascado alvo com 8 palmos de largura a 3$ a vara; dito adamascado pardo a 2$500 rs.; dito alvo de algodão a 2$000 rs.; dito trançado alvo, sem ser adamascado a 1$600; guardanapos economicos pardos a 3$ a duzia; ditos alvos a 3$500 e 4$000: isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Casaquinhos de filó.

Vende-se os mais modernos casaquinhos ou basquinas de filó preto, pelo barato preço de 10$, chales e retondas de renda preta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias largas com 8 Palmos de largura a 1$ e 1280.

Vende-se cambraias largas da Escocia tendo 8 palmos de largura que falicita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, pelo barato preço de 1$ e 1280 reis a vara é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias escocezas tapadas e transparentes.

Vende-se um magnifico sortimento de finissimas cambraias brancas para vestidos tendo mais de vara de largura pelos preços de 10$, 12$, 13$, assim como um grande sortimento de ditas mais abaixo de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, garantindo-se aos compradores que neste genero não poderão comprar melhor em outra qualquer parte e só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Damascos para colchas a 5$, [illegible] e 800 rs.

Vende-se o mais superior damasco com 8 palmos de largura proprio para colchas com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado com uma só côr e de duas cores, pelo barato preço de 5$ o covado, dito com 6 palmos de largura a 2$500, ditos de uma só largura a 800 reis, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Vestidos de fantazia a 6$ e 8$.

Vendem-se bonites cortes de vestidos de fantazia com lindas barras e enfeites de seda pelo baratissimo preço de 6$ e 8$ na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Hamburgos a 10$.

Vende-se peças de superior hamburgo de linho com 20 varas a 10$, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior panno de linho puro para lençóes e ceroulas a 640, 700 e 800 reis, a vara na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Bramante de linho a 2$ 2$400, 2$800 reis a vara.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura proprios para lençóes, pelo barato preço de 2$, 2$400 e 2$800 reis a vara, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Algodãosinho enfestado a 1$ 1$290 reis a vara.

Vendem-se superior algodãosinho americano enfestado que a largura delle dá a largura do lençol, sendo liso a vara a 1$ e sendo trançado a 1$280 na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Punhos e golinhas a 1$000 o par, só o Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos e modernos punhos com golinhas, sendo de esguião de linho bordados a 1$000 o par, ricos manguitos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 2$000 o par, E' pechincha; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva.

Calcinhas pera meninas a 640 e 800 réis.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas que andam na escola pelos baratos preços de 640 e 800 rs., manguitos para as mesmas e para senhoras pelos mesmos preços, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de uma só côr a 300 rs. o covado.

Vende-se bonitas cassas de uma côr só, tendo côr de rosa e asul, côr de lyrio, roxa, verde e côr de canna, pelo barato preço de 300 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Algodãosinho avariado.

Vendem-se peças de algodão com um pequeno toque de avaria: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lençoes de bramante a 2$500.

Vendem-se lençóes promptos de bramante de linho a 2$500: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Peitos para camizas a 800 e 1$000 rs.

Vende-se um grande sortimento dos mais modernos peitos ou berturas de esguião de linho para camisas pelos baratos preços de 800 e 1$ rs. cada um e sendo em duzia faz-se um abatimento. E' pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Finissimas percallas a 500 rs.

Vendem-se as verdadeiras e mais finas percallas para vestidos tendo os mais lindos padrões miudinhos e graudos, assim como com listas modernas, pelo baratissimo preço de 500 rs, o covado na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bolças para viagem.

Vendem-se bonitas bolças para viagem com caixinha para roupa engommada pelo barato preço de 8$000 rs.: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Collares Royer magneticos
Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, já summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondrico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas for se estendendo a todos que dellas necessitam. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Para as escolas de instrucção primaria

Acha-se a' venda, pelo preço de 320 rs. um [illegible] [illegible] contendo a carta do A B C [illegible], a taboada pelo systema metrico, e o cathecismo da Doutrina Christãa [illegible] [illegible] [illegible], defronte da [illegible] n. [illegible].

— [illegible] rua do Peyxoto, [illegible] para principiante: a tratar na mesma.

Loja
DAS
MACHINAS.
Baetas

Vaquetas de lustro proprias para cobertas de carros, muito novas e da melhor qualidade possivel: vendem-se por preços rasoaveis na rua da Cadeia n. 56 A.

GRANDE BAZAR
rua Nova n. 20 e 22

Machinas para costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

— Vende-se um preto maneta, boa figura, bom trabalhador e muito forçoso, carrega qualquer peso que for possivel, por preço de 500$: a tratar na rua da Cruz n. 55, 3º andar.

Sal do Assú

A bordo do hiate «Lindo Paguete», vende-se na rua da Cruz n. 23, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes om todos os pertences proprios para fazer mover res ou quatro machinas para descaroçar algodão

Predios.

Vendem-se para pagamento de divida 6 casas terreas novas, sendo 3 na travessa da rua Augusta e 3 na rua da Cadeia Nova, ainda sem numeração; tem cada uma duas salas, dous quartos, bom quintal, e no mesmo cozinha e mais um quarto; estão alugadas a 20$000 mensaes: a tratar na rua da Concordia n. 73.

—Vende-se uma casa na povoação do Barro do lado do rio, com muitos commodos, propria para passar a festa: a tratar na travessa do Carioca, n. 2, caes do Ramos.

Escravos fugidos

Attenção.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto rodondo, e um tanto envergado, olhos empapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um páo, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da' para poeta, e regris a: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Pedreguiho, em Nazareth, que sera' bem recompensado.

José Ignacio Pereira Torres.

Escravo fugido,

Fugio no dia 20 de julho do corrente anno o escravo Vicente, nação Angola, idade 40 annos, pouco mais ou menos, altura regular, secco do corpo, pernas arqueadas, sendo uma mais do que outra, bastante ladino, rosto comprido, pouca barba, traz cabello um pouco rente, usa camisola de algodãozinho por cima da calça, chapéo de feltro pardo, guarda sol de seda ja' velho, tendo no castão uma emenda de flandres; suppõe-se que este escravo trabalha de dia em algum sitio nos arrabaldes desta cidade, e que de noite se occulta em alguma casa. Protesta-se, pois, contra quem tiver acoutado dito escravo, cuja apprehensão se pede ás autoridades policiaes, gratificando-se convenientemente na rua da Cadeia do Recife n. 27, segundo andar.

100$ de gratificação

Fugiram no dia 5 de agosto deste corrente anno de 1867, do engenho Sette Ranchos freguezia da Escada, pertencentes a Bernardino Barbosa da Silva, dous escravos a saber: Francisco, crioulo, idade 32 annos pouco mais ou menos, alto, bom corpo, côr bem preta, sem barba, pés grandes, tem o dedo encostado ao minimo de um dos pés aleijado de uma ferida que teve, que só ficou um botãozinho, tem o andar emborcado e dentes alimados; Thomaz, crioulo, de idade 38 a 40 annos, altura regular, bem cheio do corpo, espadaudo, côr bem fula, barbado, testa grande e cantuda, tem uma croa na cabeça que parece calvo, peitos cabelludos, pés largos e dedos curtos, já pinta pouco na barba, falla descançada e é muito cantador, o primeiro foi vendido pelo Sr. João Hypolito morador na villa do Buique, no Recife ao coronel Gouveia, ou procura o Buique ou Panema d'onde é natural, o segundo de Lage de Canhoto ou Canhotinho, comprado no Recife ao Sr. Antonio José Vieira de Souza: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de ditos escravos e protesta-se contra qualquer pessoa que os occultar para disfructar seus serviços, e quem pega-los e leva-los ao dito engenho recebera' a gratificação de 100$.

Fugio

desde o dia 12 de agosto a escrava crioula de nome Florencia, de idade de 45 annos, pouco mais ou menos, anda irregularmente em consequencia de um pé aleijado, falla muito, e intitula-se de forra: quem a pegar leve ao abaixo assignado em seu sitio, na Torre, que sera' gratificado.

Joaquim Francisco Franco.

50$ de gratificação

Fugio o escravo Simião, de nação Moçambique, idade 40 annos, tem os seguintes signaes: [illegible] barba, com talhos em circulo [illegible] [illegible], alto, falta de dentes [illegible] [illegible] [illegible], levou calça de casemira de cor [illegible] [illegible], chapéo de [illegible] [illegible] [illegible] a este engenho [illegible] 1864 no Sr. José [illegible] [illegible] morador [illegible] das Alagoas [illegible] Joaquim Cavalcanti de Albuquerque [illegible] [illegible] de Barreiros, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] na rua Direita n. [illegible], que dará a gratificação acima.

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 17 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. ESPERIDIÃO (VICE-PRESIDENTE.)

(Continuação.)

Não é admissivel semelhante proceder. Se o ministerio de estrangeiros gastou tres mil e tantos contos não classificados, e no entanto a despeza fixada é de novecentos e tantos contos. A despeza não classificada, reduzida a systema, inutilisa o voto das camaras. Nós não podemos e não devemos representar o papel de tabelliães publicos, destinados a reconhecer as assignaturas de todos os ministerios.

A camara actual, filha de uma nova eleição, se não deve ligar-se aos erros do passado, não deve tambem esquecer-se de prevenir os abusos no futuro; e eu tenho esperança de que a camara sabera' corresponder a' sua origem, zelando as importantes attribuições que lhe foram confiadas pela constituição do paiz.

Despeza não classificada! Mas como a pagam os prepostos do thesouro? Mas como a escriptura o mesmo thesouro?! Mas como póde fiscalisa-la o nobre ministro?! Mas como póde vota-la a camara? E' uma serie de violações de lei, é mais do que isso, é uma impossibilidade. Se não sabeis o que gastastes em cada verba, como podeis distribuir o credito?

Esta doutrina colloca os ministros em uma posição indefinivel; esta doutrina, depois de feitas taes despezas, rouba aos nobres ministros até mesmo a possibilidade de abrirem creditos na fórma da lei; e neste ponto a justiça pede que eu felicite a S. Exc., porque os creditos abertos pelo ministerio da fazenda são dos mais regulares.

Assim não succede ao Sr. ministro de estrangeiros. O credito aberto por S. Exc. a 9 de janeiro do corrente anno, é desde o principio ao fim uma revogação da lei. Eis a justificação:

« Senhor.—O decreto n. 1,292 de 15 de junho de 1866 determinou que vigorasse no corrente exercicio a lei que fixou a despeza e orçou a receita geral do anno financeiro de 1865 a 1866.

Essa lei consignou no § 4º do art. 4º para ajuda de custo a quantia de........ 60:000$000

E no § 5º para as despezas extraordinarias no exterior a de........ 70:000$000

Nestas duas verbas tem de dar-se um *deficit* que esta' orçado em........ 154:750$000

Sendo o da verba do § 4º de.... 54:750$000

E o da verba do § 5º de.... 100:000$000

« Resulta o primeiro de haver o governo imperial enviado uma missão especial a' republica da Bolivia e ter necessidade de crear legações permanentes nas republicas do Chile, Equador e Nova Granada.

« O segundo provém das circumstancias excepcionaes em que se acha o paiz, e de não ter a lei do orçamento concedido fundos para o pagamento das differenças de cambio e commissões; causas estas que tambem determinaram no exercicio de 1865 a 1866 a abertura de um credito supplementar para a mesma verba.

« Com o fim de supprir aquelle deficit, venho submetter a' approvação de V. M. Imperial, em conformidade da lei, o decreto junto abrindo ao ministerio dos negocios estrangeiros um credito supplementar de 154:750$, que tem de ser applicado á despezas das referidas verbas no exercicio financeiro em vigor.

« Tenho a honra de ser de V. M. Imperial reverente subdito.—Antonio Coelho de Sa' e Albuquerque. »

A primeira sensação que experimenta-se a' leitura deste credito é a da admiração! O nobre ministro não se cansa a demonstrar o seu pedido; pede 154:000$, como poderia exigir mais. No entanto S. Exc. devia ter uma base, e esta base é a demonstração.

Este decreto n. 3,775 abre um credito de ...... 154:000$, a saber: 54:000$ para a verba do art. 4 do orçamento do ministerio de estrangeiros, e 100:000$ para a verba do art. 5.

Da justificação resulta que o augmento provém de ajudas de custo, da creação de legações e das differenças de cambio e commissões. Os accrescimos das ajudas de custo a' razão de 27 dinheiros podem ser calculados; os accrescimos provenientes de ordenados e gratificações tambem podem ser calculados; as differenças de cambio, despeza por natureza variavel, é a unica que offerece impossibilidade, mas isto antes de realisar-se ou antes de conhecida n'um tempo determinado. O que diz respeito a ordenados e gratificações pertence a um artigo—legações; as ajudas de custo tem o seu artigo especial; as differenças de cambio e commissões devem constituir na demonstração um elemento a parte. Nada disto se fez! Que série, Sr. presidente, de contradicções!

Qual é o serviço classificado no art. 4 e no art. 5 do orçamento? No primeiro destes artigos, e eu posso recorrer ao proprio balanço de estrangeiros apresentado em 1864 a 1865, ajudas de custo, soccorros, etc.; no segundo trata-se de despezas extraordinarias no exterior que só por excepção podo conter as differenças de cambio, porque estes podem supprir a mais de uma dellas. As commissões e differenças de cambios tinham um artigo especial no orçamento do ministerio de estrangeiros, que não chegou a passar.

Como, pois, o nobre ministro desloca tudo, nada justifica e abre o credito? Deve ter uma razão para pedir 154:000$, e não mais ou menos; qual é ella? S. Exc. o nobre ministro, permitta-se-me a expressão, collocou-se n'um becco sem sahida. Se o augmento, provém das legações novas, deve ser levado á conta do artigo respectivo; se provém de ajudas de custo, será incluido no respectivo artigo; as differenças de cambio, que podem referir-se a um e a outro artigo devem ser lançadas em verba especial. O nobre ministro confundio tudo; precisava pagar legações novas que creou e missões especiaes. Como havia de abrir o credito? Ahi estava a tabella do ministerio da fazenda limitando-lhe a acção! O que fez? Baralhou tudo, supprimio a demonstração da lei, e procurou depois um artigo qualquer em que coubesse semelhante credito. (Apoiados.) Em uma palavra, qual o emprego desses 154:000$; quanto pede S. Exc. para legações, para ajudas de custo, e quanto para differenças de cambio que tem de ser incluidas na verba—Extraordinarias?

Appello para a consciencia do nobre presidente do conselho, sempre recto em seu juizo, elle que diga se é possivel determinar o quantum das necessidades sem conhecer o que se gastou e o que se precisa. Sem esclarecimento algum, o credito de 9 de janeiro é inapplicavel. Com semelhante pratica pode se augmentar verbas relativas ao orçamento indefinidamente, e os augmentos não terão limite.

Sr. presidente, o que me dóe, o que não posso comprehender é, como invocando-se todos os dias a recordação da guerra, e tantas vêzes tendo o governo na tribuna chamado a nossa attenção para o estado actual do paiz, em uma época como esta em que solicita-se o auxilio de todo o Brasil para a sustentação da guerra externa, se ha desejo de que o corpo legislativo, o povo e o governo se abracem em amplexo fraternal para debellar o inimigo commum, e nobre ministro de estrangeiros augmenta despezas que não tem explicação. (Apoiados.)

Não comprehendo essa série de missões especiaes, essas legações que se dividem e se subdividem sem um motivo qualquer. (Apoiados.) Não sei como é possivel legitimar estes augmentos. Para tudo ha razão, até, por exemplo, para elevar Venesuela repentinamente á cathegoria de legação, augmentando assim a despeza.

Não sei para que se crearam agentes especiaes nas tres republicas, Chile, Perú e Equador. Não eram dispensaveis? A guerra começou ha bastante tempo, e é só agora que a abundancia de dinheiro nos desperta.

Não sei, repito, para que se estabelecer todas essas legações distinctas. As razões do Sr. ministro de estrangeiros no relatorio não satisfazem. Pois, senhores, não vivêmos bem até agora sem essas legações? E é quando se vem pedir accrescimo de impostos ao paiz, é quando o nobre ministro da fazenda confessa as difficuldades da situação, que surgem para augmentar-nos a despeza missões especiaes, e que dividimos legações? (Apoiados).

Eu tenho direito de queixar-me do nobre ministro da fazenda; tive muitas vezes occasião de apreciar em S. Exc. zelo pelo serviço publico, amor a economia; tenho por conseguinte direito de queixar-me de S. Exc., e estas queixas que formulo na tribuna são até certo ponto um tributo de consideração que lhe voto. (Apoiados).

O Sr. Martinho Campos:—E' o mesmo que me acontece.

O Sr. José Bonifacio:—Sr. presidente, não posso ainda abandonar a questão dos creditos, que aliás deixarei em breve, porque estou sinceramente cansado, sem fazer algumas reflexões sobre um dos creditos abertos pelo nobre ministro da guerra, que encerra theorias originaes nesta materia.

O credito do nobre ministro da guerra de 3,328, de 31 de março de 1867, inaugura um novo systema, como vou demonstrar.

Até aqui sabia-se que os creditos eram calculados tendo-se em vista as verbas differentes do orçamento; pois bem, o nobre ministro da guerra apresenta um credito que tem por base aquillo mesmo que elle quer provar, isto é, o nobre ministro da guerra calcula a despeza feita *proporcionalmente*, para achar *proporcionalmente* o que pede ao corpo legislativo! E' original.

Basta exprimir este pensamento para que se possa apreciar o seu valor pratico. Devo ler uma parte que é digna de attenção, e que eu recommendo a camara para ver se tenho razão quando digo que é necessario que tenhamos todo o cuidado e solicitude no exercicio da importante missão de fiscalisar as depezas publicas.

« A justificação collectiva ou em complexo é, porém, facil e intuitiva: subsiste as mesmas circumstancias extraordinarias, os fundos votados para as despezas de cada exercicio foram calculados para circumstancias ordinarias, e são, portanto, deficientes; logo a justificação é a mesma que deu origem a todos os creditos extraordinarios concedidos ao governo desde o de n. 3,401, de 3 de fevereiro 1865 até o de n. 1,352 de 19 de setembro de 1866, conseguintemente tem a seu favor a sancção do corpo legislativo. »

Sancção do corpo legislativo! Traduzi o pensamento em phrase vulgar, o pensamento é claro: a lei não quer semelhante modo de justificar creditos, mas se violo a lei violo-a com o corpo legislativo. Veja a camara a responsabilidade que toma.

Mas continuemos: o Sr. ministro vem censurar o seu proprio credito:

« Conforme já tive occasião de mostrar, importou a somma total da despeza nos dous exercicios de 1864 a 1866 em 84,915:897$415, que produzio o termo médio de 42,457:948$707, e partindo desta base, parece que bastará, para completar os encargos do exercicio corrente, um credito extraordinario de 13,769:986$, igual ao que ficou decretado pelo corpo legislativo para o 1º semestre, mas se se attender a que a despeza do exercicio de 1865 a 1866 mais comparavel com a do actual pela identidade de circumstancias, excedeu ao dobro da do anterior, isto é, o de 1864 a 1865, resultará o bem fundado receio de que este novo credito ainda não seja sufficiente; estando, porém, proxima a reunião das camaras, que de certo não deixarão de auxiliar o governo, se porventura se vier a verificar que ainda são necessarios maiores sacrificios, julgo prudente não ultrapassar agora os limites assignalados no predito credito. »

Uma só reflexão: os creditos não se abrem para semestres, e portanto o primeiro credito devia ter por base o gasto do anno; mas, admittindo a base proposta, a que fica reduzida a proporcionalidade do Sr. ministro? E' verdade que ja se nos assegura que teremos de ir votando mais creditos por justificação collectiva. Depois do que se lê, é facil comprehender o que se segue.

« Occorrendo a impossibilidade ja manifestada de conhecer-se o estado de cada rubrica, mas sendo certo que a despeza não classificada terá de caber, em maior ou menor proporção, aos §§ 2º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 14º e 15º, e á rubrica—Repartição de fazenda—, por onde correm despezas extraordinarias, julgo do meu dever, em virtude da deliberação do ministerio a que tenho a honra de pertencer, solicitar de V. M. Imperial a promulgação do decreto junto concedendo ao governo, para pagamento do resto das despezas do exercicio corrente de 1866 a 1867, um credito extraordinario precisamente igual ao votado pela lei n. 1,352 de 19 de setembro do anno passado, a saber:

§ 2º Conselho supremo militar	15:726$000
§ 6º Arsenaes de guerra, etc.	5,221:448$000
§ 7º Corpo de saude dos hospitaes	493:843$000
§ 8º Quadro do exercito	5,153:644$000
§ 9º Commissões militares	32:711$000
§ 10 Classes inactivas	233:124$000
§ 11 Gratificações diversas	179:997$000
§ 12 Fabricas	42:202$000
§ 14 Obras militares	223:960$000
§ 15 Diversas despezas e eventuaes	2,153:778$000
Repartição da fazenda	19,553$000
	13,769:986$000

Mas, senhores, o que é admiravel neste credito é, que as bases em que elle se funda são contradictadas pelo balanço do thesouro de 1864 a 1865.

O credito do nobre ministro da guerra compara as autorisações de 1864 a 1865, de 1865 a 1866, de 1866 a 1867, com as despezas feitas nesses exercicios. Comparemos as despezas de 1864 a 1865 da tabella do relatorio da guerra com as parcellas do balanço.

A despeza de 1864 a 1865 devia ser conhecida. Tabella do nobre ministro 27,282:831$596. E' isto o que se gastou, segundo a tabella do nobre ministro da guerra; mas não é o que se gastou segundo o balanço? Aqui esta' 22,302:987$543. Igual discordancia se dá nas parcellas que concorrem para esta somma que acabo de mencionar.

Tabella do nobre ministro.—Instrucção militar 231:563$201.

Balanço—Instrucção militar 215:476$617.

Tabella—Arsenaes 6,986:416$375.

Balanço—6,991:581$104.

Tabella—Commissões militares 9,722:975$883.

Balanço—7,720:451$404.

Tabella—Despezas não classificadas........ 3,360:973$929.

Balanço—3,378:248$807.

Por conseguinte, se o balanço tem razão, o credito, *mesmo proporcional*, do nobre ministro da guerra não da' o resultado que S. Exc. quer.

Se pelo contrario os calculos do nobre ministro é que são exactos, então sera' impossivel aceitar o balanço do thesouro como exprimindo a verdade.

Sr. presidente, eu pretendia analysar todos os creditos, porque todos elles, mais ou menos, incorrem no mesmo defeito; pretendia percorrer verba por verba o quadro de S. Exc.; mas estou muito cansado e preciso dizer mais alguma cousa sobre outros pontos. Por isso abandono este exame; creio ter demonstrado a incerteza da proposta, a illegalidade e a inconveniencia dos creditos que analysei.

Examinada a proposta, segue-se naturalmente o exame dos meios offerecidos pelos diversos oradores que trataram desta questão, e com os quaes eu sinto não estar perfeitamente de accordo. O meu pensamento nesta materia resume-se inteiro no seguinte: executai a lei de setembro e tirai della todas as suas consequencias.

Quaes foram, Sr. presidente, os meios lembrados pelos illustrados oradores que me precederam na tribuna? O nobre deputado pelo Rio de Janeiro lembrou a emissão de bilhetes do thesouro com prazo, juro razoavel, e resgate ao par metalico.

Este plano foi modificado por outro distincto orador que occupou a tribuna. Outro nobre deputado pelo Rio de Janeiro lembrou a emissão de apolices a preço mais baixo, e a cobrança dos impostos alfandegaes pelo padrão monetario. O nobre ministro da fazenda, rejeitando todos estes meios, mantem a sua proposta, que se resume no papel moeda, e por conseguinte na emissão de bilhetes do thesouro sem limite algum.

Destes meios lembrados, Sr. presidente, eu não concordo com um só.

As opiniões sustentadas pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro tiveram por base as seguintes razões: a medida lembrada em 1839, as instrucções de 1842, os exemplos dos Estados-Unidos, um precedente de Gladestone, na Inglaterra, e por fim as conveniencias que descobre no emprestimo tal como o concebeu. Confesso ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro que, aceitando o seu pensamento como elemento para um plano normal, afim de resgatar o papel-moeda em tempo opportuno, não posso aceita-lo como expediente financeiro nas circumstancias actuaes. (Apoiados.)

O precedente de 1839, que se resume na emissão de bilhetes com as seguintes condições: prazo de 6, 12, 18 e 24 mezes, prazo fixo de 7, 3 por cento, curso forçado; verdadeiro papel-moeda, sujeito a' queima, na fórma da lei de 11 de outubro de 1837; não tem por si a sancção da experiencia. Tirai-lhe o curso forçado, e o que fica sendo? A modificação que se lhe seguio em 1842, não produzio melhores effeitos. Pelo contrario, póde-se ver nesta mudança da legislação aperfeiçoamentos de uma idéa que não tinha chegado a' sua madureza. O mesmo emprestimo lembrado pelo nobre deputado, até certo ponto, oppõe-se ao pensamento daquella medida.

Por consequencia o argumento que se póde deduzir do facto, em vez de favorecer a doutrina do nobre deputado, parece-me que a condemna.

Os exemplos dos Estados-Unidos da America, Sr. presidente, tambem não procedem, se attendermos a' differença das condições em que esta' aquelle paiz em relação ao nosso.

Sr. presidente, o governo americano não lançou não unicamente de obrigações de tal natureza; desde o principio o governo americano lançou mão de todos os meios para obter as difficuldades, contrahio emprestimos sobre emprestimos, deu a estes emprestimos todas as fórmas possiveis; o seu fim unico era pagar um emprestimo com outro emprestimo, era contando com largos capitaes dentro do proprio paiz, abarca-los em toda a sua extensão; pedir ás fortunas grandes como ás pequenas, ás fortunas medias, tudo o que fosse possivel para conseguir o desejado termo da guerra. Lincoln dizia: quem deve a si mesmo, não contrahe divida nimiamente pesada. E nem por isso o papel-moeda deixou de existir!

Em 1860, Sr. presidente, quando começou a guerra dos Estados-Unidos, a prosperidade desse paiz era immensa: o recenseamento decenal tinha accusado um crescimento extraordinario na população, na fortuna mobiliaria e na fortuna immobiliaria; e notai, senhores, que os dados estatisticos nesta materia, como nota o escriptor Jorge Walker, não podem com certeza fornecer um calculo exacto a este respeito, porque a fortuna mobiliaria esconde-se, furta-se ao calculo, e a fortuna immobiliaria é avaliada por dous terços do seu valor.

Alguns Estados houve, que viram, cousa espantosa, apezar dos braços roubados a' agricultura para ir combater, estender-se largamente o seu territorio cultivado; outros que viram augmentar os depositos das caixas economicas, facto que accusa perfeitamente qual o valor, qual a força productiva desse paiz.

No fim da guerra o paiz não se tinha empobrecido, as fabricas tinham crescido, a alça dos salarios compensava até certo ponto as perdas soffridas, isto é, os soldados que iam combater na guerra, eram braços que se furtavam a' industria, é verdade, mas a sua ausencia nas cidades augmentava o salario, tudo se compensava; as economias feitas pelo governo eram novo incentivo dado ás industrias, porque essas industrias existiam no proprio paiz, e os capitaes pedidos a uns eram empregados por outros dentro do territorio.

Entre nós a questão é diversa: nós compramos tudo ao estrangeiro, temos de mandar vir tudo de fóra, e de remetter tudo para fóra.

Por consequencia, o emprestimo que o nobre deputado quer, o emprestimo ao par metallico é (perdoe-me o illustrado deputado) ruinoso para o estado, embora eu repute mais ruinosa ainda a proposta do nobre ministro, se S. Exc. a conservar tal qual esta', se S. Exc. não disser qual a importancia do papel-moeda, e em que condições quer emitti-lo.

O Sr. Presidente do Conselho:—Eu ja' disse.

O Sr. José Bonifacio:—O meio apresentado pelo nobre deputado tem a meu ver alguns inconvenientes, que quero assignalar. Prescindindo daquelles que me foram lembrados pelo orador que me precedeu na tribuna, eu julgo que os bilhetes emittidos, como quer S. Exc., e pagos ao par metalico, trazem por primeira consequencia a baixa dos nossos titulos; e desde que o juro é variavel, e por consequencia que os bilhetes têm de procurar reembolso quando o emprego dos capitaes fôr mais lucrativo, trazem por segunda consequencia forçosamente alterações no mercado dos capitaes.

Eu devo accrescentar ainda que, funccionando esses bilhetes ja' como titulos de emprestimo, ja' como moeda, este caracter duplo, que eu até certo ponto considero incompativel, ha de, dadas certas causas, predominar um sobre outro. (Apoiados.) Quero dizer com isto que como agentes de circulação, os titulos que o nobre deputado quer que sejam emittidos, depreciarão ainda mais o papel do governo.

E' exacto que os bons de echiquier soffreram na Inglaterra modificação importante; mas este exemplo, patrocinado por um grande nome, tem um valor essencialmente relativo. Para não tocar em outros pontos, a simples organisação financeira, em que o banco representa um importantissimo papel, firma uma differença que não deve ser esquecida.

O emprestimo, nos termos apontados pelo meu illustrado collega me parece encerrar uma injustiça. O estado é o unico a carregar com todos os seus prejuizos.

Quando se votou a lei de 12 de setembro de 1862, o corpo legislativo concedeu ao banco do Brasil grandissimos favores: foi calculada pelo Sr. visconde de Itaboraby a somma desses favores: concedeu-se-lhe o uso gratuito de 45,000:000$ durante largos annos, e os lucros, tomando por base a taxa de 8 %, eram immensos.

Se autorisarmos um emprestimo que deve ser pago ao par metalico, vaê concorrer ao mercado para comprar esses titulos a moeda bancaria; isto é, concedemos ao banco todos esses favores, e ainda pagamos em cima a depreciação do seu proprio papel.

Accrescentem-se a todas estas razões aquellas que naturalmente decorrem da pressão do momento, e o meio não me parece acertado.

Por consequencia, acredito que, como expediente financeiro, a medida lembrada pelo nobre deputado não é aceitavel; como elemento para um plano formal de resgate do papel-moeda, eu o reputo eminentemente aproveitavel, um tanto modificado.

Foi por um meio semelhante em mais de um ponto que, depois da guerra, Mac Callock procurou resgatar o papel-moeda dos Estados-Unidos.

O Sr. Buarque:—Menos com o caracter forçado.

O Sr. José Bonifacio:—O plano consistia na emissão de obrigações reembolsaveis, com juro nunca menor de 6 %, e pagos em metal. A consolidação do papel-moeda por meio de um emprestimo, contrahido em rendas temporarias, tal era o pensamento derradeiro proposto no congresso.

Se não concordo, pelas razões expendidas, com a medida lembrada pelo talentoso orador que rompeu a discussão, muito menos posso admittir autorisações indefinidas que deixam ao governo o uso illimitado dos bilhetes do thesouro ao lado das emissões do papel-moeda.

Sob este ponto de vista, as modificações offerecidas a este plano traziam como resultado o cerceamento dos grandes inconvenientes que causa a posse illegitima em que estão os governos, de augmentar como querem a divida fluctuante.

As modificações offerecidas, mais ou menos entrarão na proposta do nobre ministro, se elle quizer limita-la neste ponto; porque o nobre deputado a quem me refiro em ultima analyse, se bem o comprehendi, quer dar nova fórma aos bilhetes do thesouro. (Apoiados.)

A emissão de apolices nas circumstancias actuaes, parece-me mais ruinosa do que a emissão do papel-moeda (notai bem) se este fôr limitado de tal modo que *circulação de amanhãa não passa ser mais que a circulação de hoje*, aceita a base da proposta.

O Sr. Pereira da Silva:—O que é impossivel.

O Sr. José Bonifacio:—Se ha capitaes que se querem empregar em apolices (é esta a hypothese) elles hão de procura-las desde que percam a esperança de obter preço mais vantajoso do que o actual. Depois, a questão é saber se é possivel manter a actual circulação dos bilhetes do thesouro.

A outra medida lembrada, do augmento dos impostos alfandegaes pelo padrão monetario, é medida que deve ser ponderada e meditada por occasião de discutir-se o orçamento....

O Sr. Presidente do Conselho:—Apoiado.

O Sr. José Bonifacio:—.... porque então poderemos augmentar esses impostos até ao ponto que lembrou o nobre deputado. (Apoiados.)

Se, porém, estas medidas não podem ser aceitas, muito menos a proposta do nobre ministro da fazenda, tal como se acha. (Apoiados.)

S. Exc. não fez o elogio do papel-moeda, mas aceita-o como uma necessidade indeclinavel.

O Sr. Presidente do Conselho:—Apoiado.

O Sr. José Bonifacio:—E o meu honrado amigo, deputado pelo Rio de Janeiro, creio que foi um pouco adiante, porque fez o elogio do papel-moeda, reputando-o um meio ordinario nas circumstancias extraordinarias. Quanto a mim, é sempre um meio extraordinario, é uma medida de que só se lança mão quando não é possivel empregar outra qualquer.

Ao avesso das antigas doutrinas, os governos civilisados não se julgam com direito de emittir papel-moeda, salvo no extremo caso: o direito de bater moeda lhes foi conferido um proveito publico, é um monopolio por utilidade publica. Nada mais.

A questão é, pois, esta e não outra. E' ou não possivel dispensar o papel-moeda?

Os exemplos que foram offerecidos da Italia e da Austria, são exemplos que não quadram em nossas circumstancias (muitos apoiados), pelo contrario, são essencialmente rejeitados pela lei de 12 de setembro, que estabeleceu a doutrina, que foi aceita nesta casa, de que as emissões fossem feitas pelo thesouro e não pelos bancos. (Muitos apoiados.)

Nesses paizes aceitaram-se os bancos de emissão, e os governos procuraram servir-se delles para emittirem papel-moeda (apoiados); entre nós, pelo contrario, a lei de 12 de setembro supprimio a emissão dos bancos e autorisou o thesouro a emittir; e para que? para que houvesse mais regularidade e fiscalisação, para que o mercado [illegible] livre quanto possivel [illegible] da [illegible] do papel bancario.

A nossa obrigação, pois, como deputados, e a dos Srs. ministros, é, Deus querendo, se possivel approximar-nos [illegible] (Apoiados.)

Irei á questão no ponto em que a colloquei.

Não tenho, como disse, dados certos para calcular a importancia dos recursos que precisa o nobre ministro da fazenda; aceito os 50,000:000$000 em toda a quantia [illegible].

O Sr. [illegible]:—V. Exc. não demonstrou que essa quantia não era bastante.

O Sr. José Bonifacio:—Não a julgo bastante, ja disse; mas como o nobre ministro affirma que é sufficiente, eu argumento com esta base (apoiados); se S. Exc. dissesse que precisava de 60,000:000$000, argumentaria tomando nova posição.

Recorramos ao seu relatorio; é expressivo sobre este ponto.

S. Exc. diz: « Posso de um instante para outro ser obrigado a pagar bilhetes do thesouro que venham ao troco; preciso paga-los »; respondo eu:—é ou não possivel fazer permanecer da circulação os 50,000:000$000 de bilhetes do thesouro?—Se fôr possivel, não precisais do papel-moeda; se fôr possivel em parte, não precisais se não dessa parte.

Eis aqui as duas limitações: do papel-moeda e dos bilhetes do thesouro.

O nobre ministro não poderá emittir um ceitil de papel-moeda que não seja para pagamento de bilhetes do thesouro; não podera' emittir bilhetes do thesouro que não seja para o resgate do papel-moeda.

Tornemos claro o meu pensamento. Vêm ao troco bilhetes na importancia de dez mil contos, emitte-se uma somma igual de papel-moeda. Voltam de novo pedidos de bilhetes em igual somma, o thesouro recolhe papel-moeda na mesma importancia. Ha uma perfeita balança de entradas e sahidas.

As condições da circulação ficam as mesmas, isto é, a somma do papel-moeda e dos bilhetes do thesouro ao tempo da lei não se altera. Sendo o termo médio das emissões de bilhetes 40,000:000$, e contando o nobre ministro ter uma emissão de bilhetes, quando executar a lei, de 50,000:000$000 de bilhetes do thesouro, é natural que o jogo das entradas e sahidas seja de 10,000:000$; a emissão do papel não poderá exceder esse limite; e em todo o caso, se exceder, encontrara' o mercado desobstruido, isto é, desfalcado de igual somma de bilhetes do thesouro.

A fórmula seria sempre: mas 10,000:000$ de papel, menos 10,000:000$ de bilhetes do thesouro e vice-versa.

Como nesta maneira eu não desejo senão que se faça o que fôr absolutamente indispensavel, pela minha parte, se o nobre presidente do conselho aceitar esta limitação, não podendo emittir um real que não seja para resgate dos bilhetes do thesouro votarei pela proposta de S. Exc., porque o meu fim é este: o que não aceito é a proposta como está, porque se deduz ao seguinte: autorisado o nobre ministro a emittir 50,000:000$ para pagar bilhetes do thesouro, depois, usando da faculdade que tem exercido, emittirá outros 50,000:000$ de bilhetes. (Apoiados.)

Como não se trata só de um ministerio, mas de quaesquer ministerios que tenham de governar o paiz, este abuso póde dar-se; depois de saturado o mercado com as notas, serem emittidos mais bilhetes do thesouro; é isto que não quero; a limitação que offereço é a realisação pratica da lei de 12 de setembro, o que ella quiz foi manter na circulação o mesmo estado. Os casos da necessidade estavam fóra do pensamento da lei. O seu fim e pensamento eram claros. (Apoiados.)

O Sr. Paulino de Souza:—Pensamento que foi desconceituado pelo nobre ministro da fazenda.

(Trocam-se apartes entre o Sr. Candido Torres e o orador.)

Sr. presidente, tratei da questão de recursos; direi agora algumas palavras sobre a questão do trabalho.

Não basta que o nobre ministro pela autorisação para contratar emprestimos, para emittir papel-moeda, ou qualquer outra autorisação; todos e quaesquer meios a que se recorrer serão pagos, em ultima analyse, pela producção do paiz (apoiados), e é por conseguinte esta producção que o nobre ministro não póde esquecer, por que só ella ha de solver as difficuldades presentes e levar-nos a caminho seguro para vencer as do futuro. (Muitos apoiados.)

A economia não tem sido respeitada pelos nobres ministros (apoiados), e para não citar se não um exemplo, citarei aquelle mesmo que já teve a defeza de S. Exc., isto é, os creditos para a exposição: para que gastos com a exposição? (Apoiados.)

O nobre ministro defendeu este credito, citando-nos os premios que nos tinham concedido na Europa, disse que assim promovemos o desenvolvimento da nossa industria; mas S. Exc. por certo não póde comparar despezas de tal natureza com despezas extraordinarias (apoiados) e quando tantos desgraçados caminham pelas ruas e estradas deste paiz sem recursos, não creio que se possam chamar despezas extraordinarias essas que se fazem com exposições e telegraphos. (Apoiados e não apoiados.)

Não contesto a S. Exc., mas desde que se trata de despezas extraordinarias, aquellas que o não são, devem ter o seu lugar (apoiado); pois não se podiam prever nos orçamentos ordinarios essas despezas da exposição e dos telegraphos? (Apoiados.)

Não ha por conseguinte economia (apoiados); os orçamentos que foram apresentados aqui hontem pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro, como exhibindo provas de economia por parte do governo demonstram o contrario.

A reducção de despezas é cousa que difficilmente se comprehende. Quem quizer julgar dos factos com segurança separe as despezas ordinarias e extraordinarias, elimine o que é improductivo, calcule com todas essas gratificações que nunca desapparecem dos orçamentos (apoiados), examine os largos creditos que foram abertos e não foram analysados pelo meu honrado amigo (apoiados), e chegará a conclusões diversas.

Não ha, por tanto, economia, Sr. presidente; os factos são palpaveis, são claros, basta olhar para a somma das despezas não classificadas; não me refiro agora ao exercicio de 1864 a 1865.

Não ha, Sr. presidente, segurança, por que as novas doutrinas, apregoadas sem duvida no mais louvavel empenho e na mais nobre sinceridade, são muitas vezes uma terrivel ameaça que estremece fortunas e colloca em posição difficil uma das mais importantes classes do paiz.

Não ha segurança, por que a segurança só póde nascer da fé e da confiança; e nas condições especiaes do paiz o direito vacilla e a lei estremece.

Ora, Sr. presidente, para não citar se não um facto, discutirei a magna questão do elemento servil sob o ponto de vista economico.

Sr. presidente, a camara vio sahir de seu seio um documento importante, declarando em nome do governo e em nome da maioria que o apoia, que a emancipação era uma necessidade instante que se verificará sem abalo da propriedade. Mas até hoje Sr. presidente, até hoje o paiz inteiro espera uma resposta a essas duas perguntas, perguntas que eu repetirei, por que trata-se da fortuna e vida de uma grande parte do imperio, principalmente da Bahia para o sul.

Parece, Sr. presidente, que uma resposta cathegorica se deve dar, e eu em nome dos grandes interesses a reclamo de S. Exc. Essa expropriação em nome da moralidade publica, como a chamava um grande orador, refere-se á propriedade escrava, que embora illegitima em sua origem, viveu á sombra da lei, ergueu-se á vista de todos os governos, repousou na boa fé social!

Sr. presidente, eu tenho direito em nome do meu paiz e da minha provincia que me tirou da obscuridade em que vivia para me collocar neste lugar; tenho obrigação mesmo de perguntar ao nobre ministro, o que quer, o que pretende, como é que se verificarão as medidas de que se trata, de que meios se servirá o governo para conseguir os seus fins sem abalar a propriedade actual? Se o governo pretende realisar essa medida na sessão futura, ou em outra, para que fallou nella na sessão actual?

Mas o conselho de estado estuda, e o nobre ministro diz que esperemos, que esperemos sempre, que esperemos até que não possamos esperar mais... e o nobre ministro conserva-se sempre na mesma posição duvidosa, não diz o que quer! Mas eu sei, senhores, que as theorias philantropicas exigem immediatamente a realisação dos seus desejos; mas eu sei tambem que a historia é implacavel em suas deducções!

O nobre ministro nada disse nem por occasião de discutir-se a falla do throno; sempre o silencio! o que quer, o que pretende? O campo é vasto para a discussão; que immensidade de theorias, que série de systemas não se podem levantar?! Esta questão magna agitou mais de um paiz! O que se quer: a emancipação immediata, a emancipação diferida e depois simultanea, a emancipação gradual?

Sr. presidente, que differença de processo, que diversidade de caminho, que differença de comportamento em os governos, mesmos aquelles que não sabiam constitucionaes? Escolha-se qualquer paiz e estudem-se [illegible] da derrota. [illegible] que a distingue, compare o que se faz entre nós com o que tem succedido por toda parte.

Em França o poder que proclamou a emancipação foi o poder revolucionario. Depois das hesitações da constituinte e da legislativa, a convenção a proclama. E notai-o, não era uma questão social, antes de tudo era uma arma politica, era a arma com que a França queria combater a Inglaterra....

Ao arruido da anarchia succedem os fulgores de uma espada victoriosa; era o poder querendo concentrar em seus punhos de ferro tudo; a centralisação estava em toda parte: no ensino pela universidade; na organisação financeira pela organisação de um grande banco; na politica por meio de instituições, erguendo-se umas sobre outras.

O guerreiro que atravessava a Europa, despedaçando sceptros e coroas, precisava de um poder forte e concentrado.

A escravidão renascia ao lado da gloria. Fatal contraste!

A scena muda-se; a fortuna abandona o grande homem.

Aos fulgores da espada victoriosa succede a restauração! Pensais que algum governo veio de novo atirar imprudentemente ao tapete das assembléas a magna questão encandescente? Não, o seu procedimento foi outro: melhorou-se a sorte das colonias, procurou-se promover o desenvolvimento da agricultura e do commercio, crearam-se bancos, animou-se com premios o progresso industrial. O governo secundou a acção da sociedade colonial; mas não tratou de emancipar, não achava o terreno preparado.

Ao governo da restauração succede o de julho. Pensais ainda que reviveu de subito aos applausos da multidão, e no meio das alegrias de um poder que se erguia — a grande idéa?

Começa então com cuidadosa solicitude uma serie de medidas preparatorias. A igualdade de livres e libertos; o restabelecimento dos conselhos coloniaes; a suppressão da taxa das alforrias; a creação do estado civil dos libertos em França; a determinação dos casos da emancipação necessaria; o recenseamento regular da população; a instrucção primaria e religiosa; tudo emfim sem arruido occupou a attenção do governo.

Em 1837 apparece o 1º projecto, ouve-se uma commissão, ha um inquerito sobre o estado legal dos escravos e o estado economico das colonias, nada é esquecido.

Em 1839 a idéa continúa o seu caminho, novas commissões, novos inqueritos, são ouvidas as colonias; o governo vai pausadamente e com segurança. Em 1840 a questão volta e uma nova commissão é ouvida.

O duque de Broglie, seu relator, resumio a questão em poucas e eloquentes palavras.

Elle considera a emancipação sob tres pontos de vista. Em relação ao estado que tem de fazer despezas e substituir o senhor; em relação ao escravo que adquire um novo estado; em relação ao senhor, cuja fortuna diminue. A liberdade é uma bella cousa, mas cumpre nobilita-la. Ser livre não é ser ocioso e desgraçado.

O estado deve olhar para as suas creações; as reformas sociaes precisam de tempo para fructificar. Como dizia o grande publicista: « Cumpre fixar uma demora, durante a qual dever-se-ha tomar todas as medidas para preparar no seio da população escrava a familia pelo casamento, a propriedade pelo peculio, a moral pela religião, a intelligencia pela instrucção.

Em toda parte não se decidem questões como esta de um jacto: escolhe-se o tempo, a occasião; espera-se a época da madureza. Até não corre, confia. Não se atira questões desta ordem ao vortice das paixões revoltas inquietando os grandes interesses da sociedade e da familia. Diz-se o que se quer, para que ninguem se incumba de dizê-lo a seu modo.

Pensemos, senhores, pensemos!

O nobre ministro não quer, não póde querer que as cartas de alforria passadas pelo governo do meu paiz se assemelhem a passaportes de miseria, escriptos com lagrimas e assignados com sangue!

O projecto de 1840 foi substituido por uma serie de medidas preparatorias, que o governo oppunha como necessario adiamento a' obra, que se pretendia fundar em tempo.

Quando a emancipação conseguio triumphar em França, foi no dia em que uma nova revolução se dava no paiz, mas depois de estudos laboriosos de largos annos.

Na Inglaterra vereis que se deu a mesma cousa; notai que lá, como na França, os poderes do estado mandavam ouvir os governadores das colonias interessadas na escravatura, procuravam todos os dados estatisticos indispensaveis para a resolução do problema; não se disse: « vamos emancipar escravos », sem que se tivesse todos os esclarecimentos necessarios, como, por exemplo, a respeito da população, o que é indispensavel para poder-se calcular a indemnisação.

O numero dos nascimentos, dos obitos, das alforrias por testamento e por doação; a relação entre livres e escravos, e entre estes quanto ao officio que exercem; o estado da agricultura; são esclarecimentos essenciaes para determinar as condições da grande medida. Tudo mais é marchar ás cegas; é perturbar em vez de crear, e em politica ha sonhos perigosos!

Na grande republica, quantas peripecias? Que lutas gigantes e renhidas? desde o seu começo esta questão não foi somente social, foi tambem uma questão politica, alternativa de predominio entre o sul e o norte, cuja primeira origem esta' na propria constituição dos Estados-Unidos; questão tão difficultosa que os grandes homens da independencia recuaram diante de mil embaraços.

Pois bem, estudai-a em seus ultimos dias. Vêde-o o mesmo norte ameaçado, vêde-o ameaçado, mas dirigido por um grande homem; vêde-o lutando sem desesperar até o ultimo momento, e contemplai aquelle que succumbio ao punhal do assassino — o elevado emancipador — não se deixando dominar pelo odio, nem pelos sentimentos philantropicos; proporcionando os actos a' occasião, e somente no ultimo dia, no ultimo extremo, proclamar a liberdade!

Comparai tudo isto com aquillo que vêdes entre nós. Ja se ouvio a algum presidente de provincia ao menos? Ja se pediram algumas informações a respeito do estado das provincias? Sabe-se, ao menos aproximadamente, qual o prejuizo que se soffreria, dadas certas circumstancias? Quaes são os dados estatisticos que se colhem?

Da historia de todos os paizes a conclusão é esta: não ha emancipação sem tempo e sem preparação. E' preciso substituir trabalho a trabalho. Isto é um ponto vencido.

Pois bem, como é que os nobres ministros substituem, ou preparam os braços que se libertam? Nada se sabe. Não se trata da colonisação, não se diz uma palavra a respeito de semelhantes pontos! Mas a emancipação é artigo de bandeira!

Colonisação!!! Quaes as condições da vida e do trabalho?

Examinemos.

Propriedade.—A propriedade esta' concentrada em grandes mãos em algumas provincias do imperio. No sul é raro mesmo encontrar quem não tenha um pedaço de terra.

No norte esta' concentrada em grandes mãos, e tem uma organisação especial; nas terras que pertencem a grandes proprietarios trabalham aquelles que são denominados — aggregados. Pois bem, qual é a propriedade?

Eu não trato desta ou daquella porção de colonos que possam ser contratados por este ou aquelle systema; fallo das grandes correntes, fallo dos meios de transformar o trabalho da emigração em grande para substituir o braço escravo!

Aonde vai o governo buscar a propriedade para fornece-la aos novos colonos?

A propriedade particular? Somente por meio de uma medida violenta, directa ou indirectamente. (Apoiados). A propriedade publica aonde está?

Esta' longe dos povoados, e onde as estradas?

Familia.—Eu não sei, senhores, quem tem razão; mas sei que o direito não é igual para todos. A historia de alguns projectos o demonstra.

Capitaes?—A onde os vai buscar o nobre ministro para applica-los? Nem ao menos existem instituições que acompanhem o colono para protege-lo e auxilia-lo até o seu estabelecimento!

Quaes são, pois, as condições desta sonhada substituição?

Eu, Sr. presidente, tambem sou emancipador, mas emancipador sem esquecer os grandes e vastos interesses do paiz. (Apoiados). Não quero que a emancipação em vez de um beneficio seja uma desgraça para todos. (Muito bem).

E' por isso que me opponho a' idéa. Se o nobre ministro tratasse de preparar o terreno, durante 40 ou 50 annos, e depois desse tempo viesse a's camaras e dissesse: « Decretemos a emancipação dos escravos, » eu seria o primeiro a bem dizer ao ministro e a dar-lhe o meu voto. (Apoiados).

Declarações vagas, como as que se fizeram na falla do throno, são tanto mais reparaveis quanto, notai bem, ha factos que por si só tendem, mais ou menos breve, a tornar uma realidade a emancipação: taes a alforria voluntaria que todos os dias presenciamos neste paiz, concedida pelos senhores [illegible]. (Apoiados).

Pois bem, nem ao menos estas informações; nem ao menos conhecemos [illegible] que têm sido libertados por estes meios!

Nada sabemos, marchamos ás cegas, ás tontas, e proclamamos semelhantes doutrinas perante o paiz nas circumstancias actuaes!! (Muito bem).

Senhores, provocando a attenção do nobre ministro sobre este assumpto, eu tive em vista prestar-lhe tambem um serviço: espero que S. Exc. declare perante a camara quaes são as opiniões do governo a tal respeito.

Não julgue a questão alheia a' proposta, porque a proposta suppõe recursos no paiz, e não se cobram impostos sem trabalho. Se o trabalho não crescer na proporção necessaria, então os impostos serão novos onus, quasi sem proveito. O nobre ministro sabe que o braço escravo é que alimenta toda a fonte de exportação. (Apoiados).

Os generos de nossa exportação são o fructo da cultura do braço escravo. (Apoiados).

O Sr. Martinho Campos:—Quasi exclusivamente.

O Sr. Toscano de Brito:—Ha provincias no norte do imperio aonde o braço livre exporta.

(Ha outros apartes).

O Sr. José Bonifacio:—Bastara' tomar um genero para se ver se tenho razão: por quem é cultivado entre nós o café em quasi toda a sua totalidade? E o café é sem duvida o genero mais importante da nossa exportação.

Sr. presidente, no estado de cançaso a que cheguei sou obrigado a terminar, calando outras considerações que tinha de fazer.

Peço ao nobre ministro que me desculpe se por ventura alguma palavra póde escapar-me, que o ferisse de qualquer modo, porque não foi este, nem podia ser o meu fim.

Na vida politica, como na vida privada procuro sempre guardar um terreno neutro, onde possa apertar, sem envergonhar-me, tanto a mão de meus amigos, como a de meus adversarios. Na vida politica sempre fiz timbre, sem afastar-me do cumprimento dos meus deveres, de respeitar todas as regras de cortezia honrando a independencia do pensamento alheio, e com tanto mais esforço o faço agora, quanto é bem possivel que seja eu quem erre, e S. Exc. quem acerte.

Do que nos cerca, quasi sempre triste desillusão da sorte, tudo vai-se; é preciso conservar o que se pode guardar. (Muito bem). Sonhos de gloria? Desapparecem, com a ventania das paixões, ou com o inverno das idades. (Apoiados).

Ambição de poder? Quem lhe sentio ja' o sabor, que não sentisse tambem o travo de fel no fundo da taça! Popularidade! popularidade! Macauley a denominava, olhando com pasmo para a historia, a perfida encantadora das mil e uma noites que punia os seus amantes sob as formas as mais repulsivas pelo grande crime de tê-la encantado um momento. (Muito bem).

Sr. presidente, felizes daquelles que podem guardar até o derradeiro momento a fé dos seus primeiros annos e a crença de toda a sua vida. (Apoiados). Foi por amor della que combati ao lado do nobre ministro da fazenda, é ainda por amor della e em comprimento do meu dever, que occupei hoje a tribuna, achando-me em lado opposto ao de S. Exc. (Muito bem; muito bem).

(O orador é felicitado e comprimentado por quasi todos os Srs. deputados).

O Sr. Zacarias (presidente do conselho. Attenção):—Sr. presidente, a minha obrigação neste debate é, circumscrevendo-me o mais possivel a' materia sujeita, rectificar as inexactas apreciações que aqui se tem feito a respeito do estado thesouro nacional, e por outro lado sustentar como mais adequado a's circumstancias o meio lembrado na proposta para o governo fazer face aos seus empenhos.

Vou cumprir o meu dever, Sr. presidente, não com pretenções de orador, mas simplemente como ministro, qualidade que me impõe o dever de fazer uma apreciação retrospectiva de diversos discursos pronunciados a respeito do assumpto.

Não pense a camara que vou apreciar todos os discursos; se não alguns, e ainda esses sómente nos pontos principaes. Ja' respondi ao nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro que encetou este debate, mas com a publicação do seu discurso fiquei inteirado de que alguns pontos tinham escapado a minha primeira resposta.

Devo, pois, começar por elle; depois responderei a alguns dos topicos do discurso do nobre deputado tambem pela provincia do Rio de Janeiro, o estimavel autor da *Historia da Fundação do Imperio*, e esta' claro que em seguida hei de tomar em consideração do discurso do nobre deputado pela provincia de S. Paulo os topicos mais essenciaes.

Respondendo-lhe, Sr. presidente, hei de faze-lo de modo que as *condescendencias* do coração cedam a's severas aspirações da consciencia, como o nobre deputado fez, pronunciando-se contra o ministerio, a cuja frente se acha um amigo que tanto o estima e aprecia. Se não responder hoje a todo o discurso do nobre deputado, a camara avaliara' qual o motivo; S. Exc. fallou tres largas horas, de tantas cousas, citou tantos documentos, que me é impossivel na ultima hora da sessão acompanha-lo em todas as observações que fez.

Sr. presidente, no seu discurso o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro que começou o debate, havia asseverado que a lei de 12 de setembro de 1866 era uma lei financeira. Ha nessa apreciação um engano: a lei de 12 de setembro não é uma lei financeira, mas uma lei bancaria, que teve por fim estancar a emissão do banco do Brasil, e não proporcionar recursos ao governo.

Pensa o nobre deputado que a lei tanto era financeira que autorisou tres operações para occorrer ao *deficit* do exercicio de 1865—1866. Ora, mostra-se immediatamente que a importancia de 11,000:000$000 destinada a pagar ao banco o resgate do papel-moeda, que elle havia retirado da circulação segundo a lei da sua instituição, não foi um recurso para o governo.

O Sr. P. de Souza:—Eu não disse isso.

O Sr. Presidente do Conselho:—V. Exc. mencionando as operações autorisadas pela lei para occorrer ao *deficit* de 1865—1866, contemplou a de 11,000:000$000, accrescentando:

« O resultado desta operação não podia ser outro senão repôr as cousas no estado anterior a execução da lei de 5 de julho de 1853, que deu lugar a creação do banco do Brasil. » Logo, confessa que não era recurso para 1865—1866 a operação dos 11,000:000$000.

O Sr. José Bonifacio:—Eu não disse tal.

O Sr. Presidente do Conselho:—V. Exc. comprehendeu melhor a lei. Eu refiro-me ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro, o qual suppondo que a lei de 12 de setembro é uma lei financeira, entende que ella propoz-se dar recursos ao governo, quando o seu fim foi pôr termo a emissão do banco do Brasil, fornecendo apenas accidentalmente alguns recursos,—a importancia das letras do thesouro existentes na carteira do banco e a da da reserva metallica do mesmo banco, mas não a dos 11,000:000$000, como pareceu inculcar o nobre deputado, incluindo-a no numero das tres operações que diz autorisadas pela lei para fazer face ao *deficit* do exercicio de 1865—1866.

Na discussão do senado patenteou-se que essa lei não passava em sua substancia de uma lei destinada a reprimir a emissão do banco do Brasil; que não era uma lei de recursos, para o governo fazer a guerra, e por consequencia que não era uma lei financeira.

Era esse um dos pontos que me tinham escapado, quando respondi ao nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro. Faltou-me tambem considerar melhor o alvitre que exhibio para evitar a emissão do papel-moeda, alvitre que vi melhor desenvolvido no seu discurso.

O Sr. P. de Souza:—Eu não alterei o que disse.

O Sr. Presidente do Conselho:—Mas depois que foi publicado o seu discurso, é que eu melhor pude considera-lo.

O Sr. Buarque:—Todos entenderam que era um emprestimo forçado.

O Sr. Presidente do Conselho:—Senhores, cumpre que eu volte a este remedio, a este grande recurso do nobre deputado. O meu trabalho é facil: o nobre deputado pela provincia de S. Paulo incumbio-se de refutar o famoso expediente do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, a que todos os seus collegas de opposição que se teem empenhado no debate, adheriram, explicando-o, ou modificando-o mais ou menos. Eu aceito do nobre deputado pela provincia de S. Paulo esta parte do seu discurso, e offereço-a como resposta ao nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, e aos que adoptam o seu alvitre.

O Sr. P. de Souza:—Eu tomarei em consideração.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.